



Prefeitura do Município de Tanabi

Estado de São Paulo

RUA DR. CUNHA JUNIOR, 242 – FONE: (17) 3272-9000 – FAX (17)3272-9002 - CEP 15170-000

Site: www.tanabi.sp.gov.br e-mail: licitacao@tanabi.sp.gov.br

ATENÇÃO COMPROVANTE DE RETIRADA DE EDITAL

Firma:
CNPJ:
Endereço:
Cidade/Estado:
Fone/email:

MODALIDADE: PROCESSO Nº 17/2022 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 07/2022.

Objeto: Registro de Preços para aquisição futura e parcelada de material de enfermagem, conforme especificações e quantitativos estimados nos anexos do presente edital, pelo prazo de 12 (doze) meses.

1. Obtivemos através do acesso www.tanabi.sp.gov.br, nesta data, cópia do Edital de Licitação, na modalidade pregão – tipo presencial acima indicado.

2. Visando à comunicação futura entre a Prefeitura do Município de Tanabi, Estado de São Paulo e sua empresa, solicitamos que preencham o recibo de retirada do Pregão Presencial e remete-lo ao Setor de Licitação, por meio do fax (17) 3272-9002 ou por meio e-mail sito licitacao@tanabi.sp.gov.br e em seguida ligar para o telefone (17) 3272-9000, para confirmar o recebimento do mesmo.

3. A não remessa do recibo EXIME, a Prefeitura da responsabilidade da comunicação, por meio de fax ou email de eventuais esclarecimentos e retificações ocorridas, bem como de qualquer informação adicional, não cabendo posteriormente qualquer reclamação.

Data/Local:
Nome por extenso:
RG/Assinatura:



Prefeitura do Município de Tanabi

Estado de São Paulo

RUA DR. CUNHA JUNIOR, 242 – FONE: (17) 3272-9000 – FAX (17)3272-9002 - CEP 15170-000

Site: www.tanabi.sp.gov.br e-mail: licitacao@tanabi.sp.gov.br

PROCESSO Nº 17/2022.

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 07/2022.

1. PREÂMBULO:

1.1. Repartição interessada: Secretaria Municipal de Saúde.

1.2. Licitação Pregão Presencial: 07/2022.

1.3. A Prefeitura do Município de Tanabi, Estado de São Paulo, convida os interessados a apresentar cotação, conforme item 2 – DO OBJETO, a fim de participar da licitação por **PREGÃO PRESENCIAL-PELO MENOR PREÇO POR ITEM**, de acordo com o que determina as Leis Federais n.º 8.666/93, 10.520/02, n.º 8.078/90; Lei Municipal 1.945/05, Decreto Municipal 2.241/10, no que couber, bem como cláusulas e condições deste edital a realizar-se na Sala da Comissão Municipal de Licitações, sito à Rua Dr. Cunha Junior n.º. 242 – Centro – Paço Municipal – Tanabi, Estado de São Paulo.

1.4. A sessão de credenciamento e processamento do Pregão será realizada no dia 22 de março de 2022, às 09h30min, e será conduzido pelo pregoeiro com auxílio da Equipe de Apoio.

1.5. Não havendo expediente na data marcada para a abertura da licitação de que trata o presente Edital, fica a reunião adiada para o primeiro dia útil subsequente, à mesma hora e local, desde que não haja comunicação expressa do Pregoeiro, em contrário;

1.6. As decisões do Pregoeiro serão comunicadas diretamente aos interessados durante a sessão do Pregão, e será lavrada ata, ou ainda, a critério do Pregoeiro, por intermédio de ofício, com comprovação de seu recebimento.

1.7. Não serão aceitos, envelopes enviados via correio.

2. DO OBJETO:

2.1. Registro de Preços para aquisição futura e parcelada de material de enfermagem, conforme especificações e quantitativos estimados nos anexos do presente edital, pelo prazo de 12 (doze) meses.

NOTAS:

I – A licitante somente será selecionada para ir às etapas de lances, se cotar o produto solicitado na presente licitação, de acordo com as especificações contidas no edital;

II – Deverá ser respeitada pela licitante concorrente a quantidade, unidade e especificações mínimas do item que estiver cotado.

III – O(s) item(ns) a ser(em) cotado(s) (apresentado) deverão atender aos padrões de qualidade reconhecidos pelo mercado nacional e normas brasileiras vigentes.

IV – As amostras deverão ser apresentadas no dia do credenciamento, em suas embalagens originais, conforme especificações constantes do anexo I deste edital. Os produtos devem ser de boa qualidade, assim entendida quando atenderem ao fim proposto.

V – As amostras apresentadas serão submetidas a análise pelas equipes de apoio e a equipe técnica, de acordo com os parâmetros descritos nos respectivos itens.



Prefeitura do Município de Tanabi

Estado de São Paulo

RUA DR. CUNHA JUNIOR, 242 – FONE: (17) 3272-9000 – FAX (17)3272-9002 - CEP 15170-000

Site: www.tanabi.sp.gov.br e-mail: licitacao@tanabi.sp.gov.br

VI - Análise EMBALAGEM será avaliada: Material, Resistência/Vedação do Material, Peso, Prazo de Validade. DATA DE FABRICAÇÃO, e o descritivo do anexo I.

VII - Ficam desde já cientes os licitantes de que os produtos considerados insatisfatórios em qualquer das análises serão automaticamente desclassificados.

VIII – As amostras dos vencedores NÃO serão devolvidas após a análise, para conferência com o material a ser entregue futuramente pelo vencedor.

IX - O credenciado da licitante será o mesmo durante todas as fases do processo, do credenciamento, negociação a assinatura da Ata de Registro, sendo que qualquer orientação será avaliada de acordo com o pregoeiro e equipe de apoio.

3. DOCUMENTOS INTEGRANTES:

3.1. Integram o presente edital, como partes indissociáveis, os seguintes anexos:

3.2. Anexo I – Planilha de Preço – Objeto do Pregão;

3.3. Anexo II – Declaração de Credenciamento.

3.4. Anexo III – Declaração de Responsabilidade;

3.5. Anexo IV – Declaração de cumprimento aos seguintes requisitos de Habilitação;

3.6. Anexo V – Declaração expressa, emitida pela licitante, em papel timbrado da empresa devidamente assinada pelo representante legal, de que não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalhos noturnos, perigosos ou insalubres e menores de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze), conforme o disposto no Inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal de 1988;

3.7. Anexo VI – Declaração expressa de conhecimento do Edital e Anexos;

3.8. Anexo VII – Minuta do Contrato de Fornecimento;

3.9. Anexo VIII – Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte;

3.10. Anexo IX – Modelo para Cotação de Preço;

3.11. Anexo X – Termo de Ciência e Notificação.

NOTA:Muito embora os documentos estejam agrupados em anexos separados, todos eles se completam, sendo que a proponente deve para a apresentação da Proposta e Documentos de Habilitação, bem como dos demais Documentos, ao se valer do Edital, inteirar-se de sua composição, tomando conhecimento, assim, das condições administrativas e técnicas que nortearão o desenvolvimento do Pregão.

4. AQUISIÇÃO DE EDITAL:

4.1. O Edital será adquirido na sede da Prefeitura do Município de Tanabi, Estado de São Paulo, Setor de Licitações, situada na Rua Dr. Cunha Junior nº 242 – Centro, CEP: 15170-000, nesta cidade, TODOS OS DIAS ÚTEIS NO HORÁRIO DE EXPEDIENTE DA PREFEITURA, OU SEJA, DAS 09H00 ÀS 15H00 ou pelo site: www.tanabi.sp.gov.br.

5. VALIDADE DA PROPOSTA:

5.1. O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias da abertura do Envelope n.º 01 - PROPOSTA.



Prefeitura do Município de Tanabi

Estado de São Paulo

RUA DR. CUNHA JUNIOR, 242 – FONE: (17) 3272-9000 – FAX (17)3272-9002 - CEP 15170-000

Site: www.tanabi.sp.gov.br e-mail: licitacao@tanabi.sp.gov.br

6. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:

6.1. Poderão participar da presente licitação pessoas jurídicas do ramo pertinente aos objetos licitados, nacionais ou estrangeiras autorizadas a funcionar no País, que atenderem às condições de participação e habilitação estabelecidas neste edital, cujo objetivo social seja compatível com o objeto licitado;

6.2. Não será permitida a participação de pessoa física, de consórcio de empresas, de empresa em regime de falência ou concordata, estando também abrangida pela proibição aquela que esteja cumprindo penalidade de suspensão temporária de licitar ou contratar com a Administração Pública em geral por praticar quaisquer dos atos previstos no artigo 7º, da Lei 10.520/2002 e que tenha sido declarada inidônea para contratar ou licitar com a Administração Pública, nos termos do artigo 87, IV, da Lei 8.666/93.

6.3. Não poderão ainda participar do certame, empresas cujo(s) proprietário(s) ou sócio(s) seja(m) servidor(es) público(s) da Prefeitura Municipal de Tanabi - SP, conforme vedação no artigo 9º, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93.

6.4. AS EMPRESAS PARTICIPANTES DESDE JÁ ADMITEM QUE CONHECEM E CONCORDAM COM TODAS AS NORMAS CONTIDAS NO PRESENTE EDITAL E SEUS ANEXOS.

7. DO CREDENCIAMENTO:

7.1. No dia, hora e local estipulado no preâmbulo deste edital, as empresas licitantes deverão estar representadas por agentes credenciados, com poderes para formular lances, negociar preços e praticar todos os atos inerentes ao certame, inclusive interpor e desistir de recursos em todas as fases licitatórias, respondendo por sua autenticidade e legitimidade, devendo ainda, identificar-se e exibir a carteira de identidade ou outro documento equivalente com foto.

7.2. O credenciamento far-se-á, **sendo sócio ou dirigente** mediante apresentação do estatuto social, contrato social ou outro instrumento de registro comercial, registrado na Junta Comercial, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

7.3. **Tratando-se de procurador**, o instrumento de procuração público ou particular da qual constem poderes específicos para formular lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, acompanhado do correspondente documento, dentre os indicados no subitem 7.2., que comprove os poderes do mandante para a outorga.

7.4. Para o credenciamento, os documentos a seguir deverão ser apresentados fora dos envelopes "PROPOSTA" e "HABILITAÇÃO".

7.4.1. As declarações de credenciamento – Anexo II e Cumprimento aos requisitos de Habilitação – Anexo IV e Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte – Anexo VIII, deverão ser entregues no momento do credenciamento juntamente com a respectiva cédula de identidade ou documento equivalente.

7.5. Será admitido apenas 01 (um) representante para cada licitante credenciada, sendo que cada um deles poderá representar apenas uma credenciada.

7.6. Os documentos de credenciamento serão retidos pela Equipe de Pregão e juntados ao processo administrativo.



Prefeitura do Município de Tanabi

Estado de São Paulo

RUA DR. CUNHA JUNIOR, 242 – FONE: (17) 3272-9000 – FAX (17)3272-9002 - CEP 15170-000

Site: www.tanabi.sp.gov.br e-mail: licitacao@tanabi.sp.gov.br

7.7. A ausência da documentação referida neste item ou a apresentação em desconformidade com as exigências previstas impossibilitará a participação da proponente neste Pregão, exclusivamente no tocante à formulação de lances e demais atos, inclusive recurso.

7.8. A ausência do Credenciado, em qualquer momento da sessão, importará a imediata exclusão da licitante por ele representada, salvo autorização expressa do Pregoeiro.

8. FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES:

8.1. O Envelope nº 01 – **PROPOSTA**, deverá conter na parte externa as seguintes indicações:

“modelo exemplificativo”

Município de Tanabi – SP.
Pregão Presencial nº. 07/2022.
Envelope nº. 01 – PROPOSTAS
Data e horário da realização: 22 de março de 2022 às 09h30min
Razão Social:

8.2. O Envelope nº 02 – **HABILITAÇÃO** deverá conter na parte externa as seguintes indicações:

“modelo exemplificativo”

Município de Tanabi – SP.
Pregão Presencial nº. 07/2022.
Envelope nº. 02 – HABILITAÇÃO
Data e horário da realização: 22 de março de 2022 às 09h30min
Razão Social:

8.3. Os envelopes (Propostas – Documentos) deverão identificar no mínimo o processo licitatório em questão, bem como o licitante proponente.

9. CONTEÚDO DO ENVELOPE Nº 01 – DA PROPOSTA:

9.1. A proposta deverá ser elaborada em papel timbrado da empresa, com suas páginas numeradas sequencialmente, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas e ser datada e assinada pelo representante legal da licitante contendo o seguinte:

9.1.1. Nome, endereço, inscrição estadual e CNPJ do licitante (dados de faturamento), assinatura.

9.1.2. Número do Pregão: nº 07/2022;

9.1.3. Descrição do objeto conforme edital;

9.1.4. Validade da proposta: mínimo de 90 (noventa) dias corridos, a partir da abertura dos envelopes propostas;

9.1.5. Condições de pagamento: (conforme descrito no edital)

9.1.6. Marca do fabricante, bem como os preços deverão ser expressos em moeda nacional corrente (real), sendo as frações de real apresentadas necessariamente em



Prefeitura do Município de Tanabi

Estado de São Paulo

RUA DR. CUNHA JUNIOR, 242 – FONE: (17) 3272-9000 – FAX (17)3272-9002 - CEP 15170-000

Site: www.tanabi.sp.gov.br e-mail: licitacao@tanabi.sp.gov.br

02 (duas) casas decimais incluindo os custos operacionais do fornecimento do objeto solicitado, tributos eventualmente incidentes, todas as despesas diretas e indiretas.

9.1.7. Indicação de banco, agência e conta corrente para efeito de emissão de nota de empenho e posterior pagamento (Bradesco, Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal, Banco Santander);

9.1.8. Declaração de que os produtos ofertados contemplam a integralidade das especificações constantes no edital, conforme Anexo I;

9.1.9. NOME, Nº. DE CPF E RG, ESTADO CIVIL, (QUALIFICAÇÃO) ENDEREÇO COMPLETO (RUA, Nº., BAIRRO, CEP, CIDADE) E TELEFONE DO RESPONSÁVEL PARA ASSINATURA DO RESPECTIVO CONTRATO, CASO A LICITANTE SEJA VENCEDORA DO PREGÃO.

9.2. Nos preços propostos deverão estar incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos, como por exemplo: transportes, tributos de qualquer natureza e todas as despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com o fornecimento do objeto da presente licitação.

9.3. Não será admitida cotação inferior à quantidade prevista em cada item, contidos neste edital.

9.4. A proposta de preço poderá estar acompanhada de catálogos descritivos dos produtos ofertados, contendo informações técnicas sobre os mesmos, além de outros documentos que o licitante entender como convenientes para a perfeita caracterização dos mesmos.

9.5. Após a fase de habilitação, não serão aceitos os pedidos de retirada das propostas, que serão consideradas em todos os seus efeitos obrigacionais, sujeitando-se ao julgamento até o final do certame, salvo nos casos previstos no § 6º, do art. 43, da Lei Federal nº 8.666/93.

9.6. Serão **DECLASSIFICADAS** as propostas:

9.6.1. **QUE DESATENDEREM ÀS EXIGÊNCIAS DO EDITAL, SEUS ANEXOS, NOTAS OU LEGISLAÇÃO APLICÁVEL;**

9.6.2. Omissas ou vagas bem como as que apresentarem irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento.

9.6.3. Que impuserem condições ou contiverem ressalvas em relação às condições estabelecidas neste edital;

9.6.4. Contiver qualquer oferta de vantagem não prevista no edital e, inclusive financiamentos subsidiados ou a fundo perdido e preço ou vantagem baseados nas ofertas das demais licitantes;

9.6.5. Apresentar preço global ou unitário simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do licitante, para as quais ele renuncie à parcela ou à totalidade da remuneração;

9.6.6. Apresentar preços exorbitantes, com valores superiores ao limite estabelecido ou manifestamente inexecutable;

9.6.7. Se a licitante tiver informação fundada de qualquer fato ou circunstância, anterior ou posterior ao julgamento da licitação que desabone a qualificação técnica, habilitação jurídica, qualificação econômica - financeira, ou irregularidade fiscal do licitante, garantida a ampla defesa.



Prefeitura do Município de Tanabi

Estado de São Paulo

RUA DR. CUNHA JUNIOR, 242 – FONE: (17) 3272-9000 – FAX (17)3272-9002 - CEP 15170-000

Site: www.tanabi.sp.gov.br e-mail: licitacao@tanabi.sp.gov.br

9.6.8. Que apresentarem item cotado com mais de uma marca.

10. CONTEÚDO DO ENVELOPE Nº 02 - DOCUMENTAÇÃO:

10.1. Os documentos necessários à habilitação, a seguir elencados, deverão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por tabelião de notas ou cópia acompanhada do original para autenticação pelo Pregoeiro ou por membro da Equipe de Apoio.

10.1.1. Os documentos apresentados que forem retirados via INTERNET, não necessitam de autenticação, devendo sua autenticidade ser verificada pelo Pregoeiro ou por membro da Equipe de Apoio.

10.1.2. Não serão aceitos documentos com CNPJ diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos;

10.1.3. Os documentos deverão ser apresentados, preferencialmente, encadernados, numerados e precedidos de índice que os identifique claramente.

10.2. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

10.2.1. A documentação relativa à habilitação jurídica da empresa, cujo objeto social deverá ser compatível com o objeto licitado, consistirá em:

10.2.2. Para Empresa Individual: Registro comercial;

10.2.3. Para Sociedade Comercial: Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor e alterações subsequentes, devidamente registrados;

10.2.4. Para Sociedade por Ações: Inscrição do ato constitutivo e alterações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, em exercício;

10.2.5. Para Sociedade Civil: Inscrição do ato constitutivo e alterações no registro civil das pessoas jurídicas, acompanhada de prova da diretoria em exercício;

10.2.6. Para Empresa ou Sociedade Estrangeira em funcionamento no Brasil: Decreto de autorização, e ato de registro ou autorização para funcionamento, expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

10.3. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

10.3.1. Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);

10.3.2. Prova de Inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, relativo à sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do certame, se houver;

10.3.3. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, através de certidões de Quitação de Tributos e Contribuições Federais, inclusive das Contribuições Sociais a cargo da Secretaria da Receita Federal e quanto a Dívida Ativa da União, dentro dos respectivos prazos de validade.

10.3.4. Prova de regularidade relativa à seguridade social, com apresentação CND fornecida pelo INSS, e Fundo Garantia (FGTS), dentro do prazo de validade.

10.3.5. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual – CND, relativo ao ICMS, sendo as certidões da Procuradoria e da Secretaria da Fazenda. (02 certidões).

10.3.6. Certidão de regularidade para com o Município, do domicílio ou sede do licitante de ISS, dentro do prazo de validade.

10.3.7. Certidão Negativa ou Positiva, com Efeito, Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), perante a Justiça do Trabalho (Lei Federal 12.440/2.011).



Prefeitura do Município de Tanabi

Estado de São Paulo

RUA DR. CUNHA JUNIOR, 242 – FONE: (17) 3272-9000 – FAX (17)3272-9002 - CEP 15170-000

Site: www.tanabi.sp.gov.br e-mail: licitacao@tanabi.sp.gov.br

OBSERVAÇÃO: No que diz respeito à documentação relativa à Regularidade Fiscal, de que trata o item 10.3., caso a licitante seja a matriz, deverá apresentar os respectivos documentos. Caso filial, apresentar a documentação relativa à filial, ressalvados os documentos que pela própria natureza comprovadamente são emitidos em nome da matriz.

10.4. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA FINANCEIRA:

10.4.1. Certidão Negativa de Falência ou Concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica com data não superior a 90 (noventa) dias anteriores ao da abertura da licitação;

10.5. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

10.5.1. Atestado em nome da licitante, emitido pela contratante, pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando o fornecimento dos equipamentos e materiais, nos termos do art. 30, inciso II, da Lei 8.666/93 e posteriores alterações;

11. OUTRAS COMPROVAÇÕES:

11.1. Declaração expressa, emitida pela Licitante, em papel timbrado da empresa, devidamente assinada pelo representante legal, afirmando a inexistência de fatos impeditivos para sua habilitação neste certame, garantindo ainda estar ciente da obrigatoriedade de informar acerca de ocorrências posteriores (ANEXO III);

11.2. Declaração expressa, emitida pela licitante, em papel timbrado da empresa devidamente assinada pelo representante legal, de que não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalhos noturnos, perigosos ou insalubres e menores de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze), conforme o disposto no Inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal de 1988; (ANEXO V);

11.3. Declaração expressa, emitida pela Licitante, em papel timbrado da empresa, devidamente assinada pelo representante legal, de que tomou conhecimento de todas as informações necessárias para o cumprimento do objeto da presente licitação, em conformidade com este Edital e seus Anexos, pois não será admitida, em hipótese alguma, reclamação posterior por parte das Licitantes, alegando desconhecimento de qualquer condição para o cumprimento das obrigações objeto da licitação;(Artigo 30, Inciso III, da Lei 8.666/1993, com suas alterações); (ANEXO VI);

11.4. Será considerada habilitada a licitante que apresentar em ordem os documentos relacionados no edital e seus respectivos subitens;

11.5. Constituem motivos para inabilitação do licitante, ressalvada a hipótese de saneamento da documentação, prevista no item 12.18:

11.5.1. A não apresentação da documentação exigida para habilitação;

11.5.2. A apresentação de documentos com prazo de validade vencido;

11.5.3. A substituição dos documentos exigidos para habilitação por protocolos de requerimento de certidão;

NOTA: INEXISTINDO PRAZO DE VALIDADE NAS CERTIDÕES, SERÃO ACEITAS AQUELAS CUJAS EXPEDIÇÕES/EMISSÕES NÃO ULTRAPASSAREM A 90



Prefeitura do Município de Tanabi

Estado de São Paulo

RUA DR. CUNHA JUNIOR, 242 – FONE: (17) 3272-9000 – FAX (17)3272-9002 - CEP 15170-000

Site: www.tanabi.sp.gov.br e-mail: licitacao@tanabi.sp.gov.br

(NOVENTA) DIAS ANTERIORES AO DA DATA FINAL DA ENTREGA DOS ENVELOPES.

12. DA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA DO PREGÃO:

12.1. No dia, hora e local, designados no edital será realizada sessão pública para credenciamento, recebimento das **amostras**, propostas, e documentação de habilitação nos termos deste Edital, não havendo expediente na data marcada para abertura da licitação de que trata o presente edital, fica a sessão adiada para o primeiro dia útil subsequente na mesma hora e local, desde que não haja comunicação expressa do pregoeiro em contrário.

12.2 A sessão pública se iniciara através do credenciamento, e entrega dos envelopes, aberta a sessão os interessados apresentarão à equipe de pregão, declaração dando ciência de que cumprem os requisitos de habilitação conforme edital e seus anexos, e entregarão, em envelopes separados, a proposta de preços e a documentação de habilitação.

12.2.1. Concomitante aos respectivos credenciamentos, os representantes das licitantes entregarão ao Pregoeiro a declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação, da inexistência de fato impeditivo e declaração de microempresa ou empresa de pequeno porte, e os documentos de habilitação.

12.2.2. Se, porém, a sessão pública estender-se até o horário de encerramento do expediente da Prefeitura, será a mesma declarada suspensa pelo pregoeiro, determinando-se a sua continuidade para o dia útil imediatamente seguinte, ou em dia designado pelo pregoeiro, no horário do início do expediente respectivo.

12.3. Encerrado o credenciamento dos representantes presentes, este será declarado pelo Pregoeiro e, por consequência, não mais será permitida a admissão de novos participantes no certame.

12.4. As propostas com valor superior em até 10% (dez por cento) da proposta de menor preço por item serão classificadas em ordem crescente.

12.5. Serão selecionadas até três melhores propostas por item e os seus autores convidados a participar dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas propostas escritas.

12.6. O pregoeiro convidará individualmente os licitantes classificados, de forma sequencial, a apresentar lances verbais, a partir do autor da proposta classificada de maior preço, e os demais em ordem decrescente de valor, decidindo-se por meio de sorteio no caso de empate de preços. A aceitabilidade do preço será verificada somente após o encerramento da fase de lances.

12.7. Não havendo, no mínimo, três propostas válidas nos termos dos itens 12.4 e

12.8. Em caso de empate das melhores propostas, na hipótese do item anterior, todos os proponentes com o mesmo preço por item serão convidados a participar dos lances verbais.

12.9. EM SEGUIDA, SERÁ DADO INÍCIO À ETAPA DE APRESENTAÇÃO DE LANCES VERBAIS, FORMULADOS DE FORMA SUCESSIVA, INFERIORES À PROPOSTA DE MENOR PREÇO POR ITEM, OBEDECENDO A REDUÇÃO MÍNIMA DE 1% (UM POR CENTO), DO VALOR AUFERIDO PELA PREFEITURA, SENDO QUE QUALQUER DÚVIDA QUANTO A REDUÇÃO ENTRE OS LANCES SERÁ RESOLVIDA PELO PREGOEIRO E SUA EQUIPE DE APOIO.



Prefeitura do Município de Tanabi

Estado de São Paulo

RUA DR. CUNHA JUNIOR, 242 – FONE: (17) 3272-9000 – FAX (17)3272-9002 - CEP 15170-000

Site: www.tanabi.sp.gov.br e-mail: licitacao@tanabi.sp.gov.br

12.10. O encerramento da fase competitiva dar-se-á quando, indagados pelo pregoeiro, os licitantes declinarem da formulação de lances.

12.11. A ausência de representante credenciado ou a desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo pregoeiro, implicará a exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de ordenação das propostas.

12.12. Casos não se realizem lances verbais serão verificados a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e os valores estimados para a licitação.

12.13.1. Havendo empate na proposta escrita e não sendo ofertados lances, a classificação será efetuada por sorteio, na mesma sessão.

12.14. Quando comparecer um único licitante ou houver uma única proposta válida, caberá ao pregoeiro verificar a aceitabilidade do preço ofertado.

12.15. Declarada encerrada a etapa de lances e classificadas as ofertas na ordem crescente de valor, o pregoeiro examinará a aceitabilidade do preço da primeira classificada, decidindo motivadamente a respeito.

12.16. O pregoeiro poderá, a qualquer momento solicitar às licitantes a composição de preços totais do item, bem como os demais esclarecimentos que julgar necessários, ainda que tenha de diligenciar para tanto podendo inclusive, suspender o procedimento do pregão por tempo determinado.

12.17. Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se a licitante desistente às penalidades relacionadas Neste Edital;

12.18. Considerada aceitável a proposta de menor preço, obedecidas às exigências fixadas no edital, será aberto o envelope contendo os documentos de habilitação de seus autores, para confirmação das suas condições habilitatórias, sendo-lhe facultado o saneamento da documentação na própria sessão, mediante decisão do pregoeiro/equipe de apoio.

12.19. Constatado o atendimento das exigências de habilitação fixadas no edital, a empresa que apresentar o menor preço será declarada vencedora.

12.20. Se o licitante desatender às exigências habilitatórias, o pregoeiro examinará a oferta subsequente, verificando a habilitação do proponente, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor.

12.21. É facultada ao pregoeiro ou autoridade Superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente da proposta;

12.22. Nas situações previstas nos itens 12.13, 12.14, 12.15 e 12.17, o pregoeiro poderá negociar diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor.

12.23. Todos os documentos serão colocados à disposição dos presentes para livre exame e rubrica.

12.24. Se não houver tempo suficiente para a finalização da etapa competitiva ou para a abertura dos envelopes de "Documentação" na mesma sessão ou, ainda, se os trabalhos não puderem ser concluídos e/ou surgirem dúvidas que não possam ser dirimidas de imediato, os motivos serão consignados em ata e a continuação dar-se-á em sessão a ser convocada pelo Pregoeiro;



Prefeitura do Município de Tanabi

Estado de São Paulo

RUA DR. CUNHA JUNIOR, 242 – FONE: (17) 3272-9000 – FAX (17)3272-9002 - CEP 15170-000

Site: www.tanabi.sp.gov.br e-mail: licitacao@tanabi.sp.gov.br

12.25. Para a interrupção dos trabalhos de que trata o subitem anterior, o Pregoeiro convocará os licitantes para rubricarem as propostas, que ficarão em envelope lacrado, sob sua guarda até a nova reunião;

12.26. A manifestação da intenção de interpor recurso será feita no final da sessão, com registro em ata da síntese das suas razões, quando então, dependendo do resultado da consulta, a licitação seguirá um dos destinos constantes do item 13 e seguintes.

12.27. O recurso contra decisão do pregoeiro e sua equipe de apoio terá efeito suspensivo.

12.28. O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

12.29. A falta de manifestação motivada do licitante na sessão importará a decadência do direito de recurso.

13. DA IMPUGNAÇÃO, DO RECURSO, DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO:

13.1. Decairá do direito de impugnar o edital, o interessado na licitação que não o fizer até o segundo dia útil que anteceder a abertura dos envelopes de habilitação, conforme disposto no § 2º do Art. 41, da lei nº 8.666/93;

13.2. Sem prejuízo do prazo citado no subitem anterior, a impugnação ao edital será decidida no prazo de 03 (três) dias úteis, observando em qualquer caso o disposto no § 3º do Art. 41, da Lei nº 8.666/93;

13.3. Caso não haja recurso, o pregoeiro, na própria sessão pública, adjudicará o objeto do certame ao autor do melhor preço do(s) item(ns), encaminhando o processo para homologação pelo Prefeito do Município.

13.4. Caso haja recurso, os interessados deverão apresentar memoriais na sede da Prefeitura, dirigidos ao Pregoeiro, respeitando-se o horário de expediente da Prefeitura (das 09h00 até as 15h00), sendo que o Pregoeiro poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-los ao Prefeito para, no prazo de 03 (três) dias úteis contados do dia subsequente à realização do pregão, acatá-lo ou não, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr no dia útil subsequente ao término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

13.4.1. Nessa hipótese, o Prefeito decidirá os recursos e adjudicará o objeto do Pregão Presencial, e constatada a regularidade dos atos procedimentais, homologará o procedimento licitatório.

13.5. A falta de manifestação do licitante de interpor recurso no decorrer da sessão pública de realização do pregão importará a decadência do direito de recurso, e neste caso, o pregoeiro, na própria sessão pública, adjudicará o objeto do certame ao autor do melhor preço por item, encaminhando o processo para homologação pelo Prefeito.

13.6. O resultado final do Pregão será divulgado no Diário Oficial do Estado de São Paulo, facultada sua divulgação na Internet.

13.7. Se, por motivo de força maior não puder ocorrer dentro do período de validade da proposta, e caso persista o interesse da Prefeitura do Município de Tanabi, Estado de São Paulo, esta poderá solicitar prorrogação geral de validade acima referida, por igual ou superior período.



Prefeitura do Município de Tanabi

Estado de São Paulo

RUA DR. CUNHA JUNIOR, 242 – FONE: (17) 3272-9000 – FAX (17)3272-9002 - CEP 15170-000

Site: www.tanabi.sp.gov.br e-mail: licitacao@tanabi.sp.gov.br

14. DO PRAZO E DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA/RECEBIMENTO:

14.1. Os produtos deverão ser entregues imediatamente após cada solicitação, conforme programação da Secretaria Municipal de Saúde, Setor de Almoxarifado, na Rua Capitão Daniel da Cunha Moraes nº. 947 – Centro, das 07h00 às 11h00 e das 13h00 as 15h00, cujo telefone é (17) 3272-1306.

15. DA FORMA DE PAGAMENTO:

15.1. Os pagamentos serão realizados todo dia 10 (dez) ou 20 (vinte) de cada mês, após emissão da nota fiscal e entrega dos produtos.

15.1.1. Deverá a licitante vencedora apresentar os comprovantes de regularidade perante o INSS e FGTS, podendo essas regularidades ser confirmadas por via eletrônica pela contratante.

15.2. Em caso de devolução da fatura para correção, o prazo para pagamento passará a fluir após sua apresentação.

15.3. A critério único e exclusivo da Prefeitura e de acordo com a existência de recursos financeiros, poderá ser feito o pagamento de forma antecipada.

15.4. A Prefeitura poderá fazer os pagamentos por meio de depósito bancário em conta, agência e bancos indicados pela licitante. As despesas decorrentes de transferência de valores para outras praças são de responsabilidade da respectiva vencedora.

16. DA GARANTIA E GARANTIA DE EXECUÇÃO:

16.1. Não será exigida a prestação de garantia para a participação resultante destalicitação.

17. DA REVOGAÇÃO OU ANULAÇÃO:

17.1. A Prefeitura Municipal de Tanabi – SP, poderá por interesse público, revogar a presente licitação, no todo ou em parte, em razão de fato superveniente ou anulá-la caso sejam identificados, no procedimento licitatório, vícios insanáveis que caracterizem ilegalidades devidamente comprovadas, nos termos do artigo 49 da Lei nº 8.666/93, e alterações.

18. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

18.1. As despesas decorrentes desta licitação serão deduzidas de recursos do orçamento relativo ao exercício de 2022 na seguinte dotação orçamentária:

(02.05.01.10.301.0006.2036.0001.3.3.90.30.00)
(02.05.01.10.302.0006.2037.0001.3.3.90.30.00)
(02.05.01.10.305.0006.2041.0006.3.3.90.30.00)
(02.05.02.10.301.0006.2042.0002.3.3.90.30.00)
(02.05.02.10.301.0006.2044.0003.3.3.90.30.00)
(02.05.02.10.301.0006.2044.0005.3.3.90.30.00)
(02.05.02.10.301.0006.2044.0007.3.3.90.30.00)
(02.05.02.10.301.0006.2044.0007.3.3.90.30.00)
(02.05.02.10.301.0006.2046.0002.3.3.90.30.00)
(02.05.02.10.305.0006.2043.0000.3.3.90.30.00)
(02.05.02.10.305.0006.2051.0000.3.3.90.30.00)



Prefeitura do Município de Tanabi

Estado de São Paulo

RUA DR. CUNHA JUNIOR, 242 – FONE: (17) 3272-9000 – FAX (17)3272-9002 - CEP 15170-000

Site: www.tanabi.sp.gov.br e-mail: licitacao@tanabi.sp.gov.br

(02.05.02.10.305.0006.2051.0001.3.3.90.30.00)

19. DA CONTRATAÇÃO:

19.1. O(s) item(ns) objeto(s) deste pregão será(ão) registrado(s) em ata de registro de preço e contratado(s) consoante as regras do sistema. Não sendo assinada a ata de registro de preço, poderá o órgão licitante convocar a(s) outra(s) proponente(s) classificada(s), ao preço do primeiro, sem prejuízo das sanções previstas no edital e legislação pertinente.

19.2. A(s) proponente(s) adjudicatária(s) deverá(ão) comparecer para assinatura da contrato de fornecimento no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data da(s) convocação(ões) expedida(s) pelo Setor de Licitações, podendo ser a própria ata.

19.3. A(s) convocação(ões) referida(s) pode(m) ser formalizada(s) por qualquer meio de comunicação que comprove a data do correspondente recebimento.

19.4. Os prazos de convocação poderão ser prorrogados uma vez, por igual período, quando solicitado durante seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado, aceito pela licitante. Não havendo decisão, a assinatura do contrato de fornecimento deverá ser formalizada até o 5º (quinto) dia útil, contado da data da convocação.

19.5. Para a assinatura do contrato de fornecimento a contratante poderá verificar, por meio da internet, a regularidade com a seguridade social (INSS), Fundo de Garantia de Tempo de Serviço (FGTS) ou situação de regularidade do empregador, Secretaria da Receita Federal e Procuradoria da Fazenda Nacional.

19.6. Também para a assinatura do contrato de fornecimento, a(s) proponente(s) adjudicatária(s) deverá(ão) indicar o representante legal ou procurador constituído para tanto, acompanhado dos documentos correspondentes.

19.7. A recusa injustificada de assinar os contratos ou retirar documento equivalentes dela decorrentes observado o prazo estabelecido, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida por parte da(s) proponente(s) adjudicatária(s) sujeitando-a(s) às sanções previstas pelo presente edital.

20. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

20.1. Das sessões públicas do processamento do Pregão, serão lavradas atas circunstanciais, a serem assinadas pelo Pregoeiro e pelos licitantes presentes.

20.2. As recusas ou as impossibilidades de assinaturas devem ser registradas expressamente na própria ata.

20.3. O resultado do presente certame será divulgado no Diário Oficial do Estado de São Paulo e facultada divulgação na Internet.

20.4. Os envelopes contendo os documentos de habilitação das licitantes que não forem abertos, em razão da não classificação quanto ao preço ficarão à disposição para retirada na Secretaria de Administração – Setor de Licitações, sito à Rua Dr. Cunha Junior nº 242 – Centro; passados 30 (trinta) dias os documentos serão incinerados.

20.5. Até 02 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do Pregão.



Prefeitura do Município de Tanabi

Estado de São Paulo

RUA DR. CUNHA JUNIOR, 242 – FONE: (17) 3272-9000 – FAX (17)3272-9002 - CEP 15170-000

Site: www.tanabi.sp.gov.br e-mail: licitacao@tanabi.sp.gov.br

- 20.6. A petição será dirigida à autoridade subscritora do Edital, que decidirá no prazo de 01 dia útil, anterior à data fixada para recebimento das propostas.
- 20.7. Acolhida petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.
- 20.8. É facultada ao Pregoeiro bem como a sua equipe de trabalho ou autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.
- 20.9. Pela elaboração e apresentação da “PROPOSTA”, o licitante não terá direito a auferir vantagem, remuneração ou indenização de qualquer espécie.
- 20.10. Não serão levadas em consideração, as propostas e/ou documentação entregues em data, local e/ou horários diferentes dos especificados nesta Licitação não sendo permitida a participação de Licitantes retardatários;
- 20.11. Nas reuniões de abertura e julgamento, só terão direito ao uso da palavra, a rubricar as propostas, a apresentar reclamações, impugnações e assinar as Atas, os representantes das Licitantes maiores ou emancipados e credenciados pelo representante legal da empresa e Pregoeiro;
- 20.12. A inabilitação do licitante na fase de Documentação importa em preclusão do direito de participar das fases subsequentes;
- 20.13. As normas disciplinadoras deste pregão serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, observada a igualdade de oportunidades entre as proponentes, sem o comprometimento do interesse público, da finalidade e da segurança da ata e dos futuros contratos delas decorrentes.
- 20.14. Na contagem dos prazos estabelecidos neste pregão, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, e considerar-se-ão os dias consecutivos, exceto quando for explicitamente disposto em contrário. Só se iniciam e vencem os prazos referidos neste artigo em dia de expediente no órgão ou entidade.
- 20.15. A(s) proponente(s) assume(m) o(s) custo(s) para a preparação e apresentação de sua(s) proposta(s), sendo que o órgão licitante não se responsabilizará, em qualquer hipótese, por esta(s) despesa(s), independente da condução ou do resultado do pregão.
- 20.16. Os casos omissos neste edital serão solucionados pelo pregoeiro, com base na legislação vigente e princípios gerais do direito.
- 20.17. Todos os horários constantes do presente edital têm como referência o horário de Brasília – DF.
- 20.18. Para quaisquer questões porventura suscitadas e não resolvidas por via Administrativa, o Foro competente será o desta Comarca de Tanabi, Estado de São Paulo.

Prefeitura do Município de Tanabi, Estado de São Paulo, 09 de março de 2022.

João Paulo da Silveira
Pregoeiro

Norair Cassiano da Silveira
Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Tanabi

Estado de São Paulo

RUA DR. CUNHA JUNIOR, 242 – FONE: (17) 3272-9000 – FAX (17)3272-9002 - CEP 15170-000

Site: www.tanabi.sp.gov.br e-mail: licitacao@tanabi.sp.gov.br

ANEXO I PREGÃO Nº 07/2022. PREFEITURA MUNICIPAL DE TANABI-SP

ITEM	PRODUTO - ESPECIFICAÇÃO	MARCA	QTDD.	UNID	VL. UNIT.	TOTAL
01	Abaixador de língua (espátula de madeira), descartável formato convencional liso, superfície e bordas perfeitamente acabadas, espessura e largura uniforme em toda a sua extensão, medindo aproximadamente 14cm de comprimento, 1,4cm de largura e até 0,5mm de espessura, embalado em pacotes de 100 peças, produzido com madeira de reflorestamento. Embalagem com data de fabricação e validade e lote do produto.		1000	Pcte c/ 100 unidade s	R\$	R\$
02	Água oxigenada de 10volume com 3% de peróxido de hidrogênio(embalagem com 1000ml)		100	Unidad es	R\$	R\$
03	Álcool 70 em gel, para uso hospitalar, indicado para anti-sepsia das mãos, com embalagem PUMP de dispenser do produto. Embalagem com 500ml, aproximadamente 430g. (Produto com amostragem)		1000	Unidad es com 500ml	R\$	R\$
04	Cloridrato de lidocaína 2% (20mg/ml) sem vasoconstritor (cx com 50unid.)		100	Caixas	R\$	R\$
05	Cloridrato de lidocaína a 20mg/ml com hemitartarato de norepinefrina 0,04mg/ml(c/50unid.)		100	Caixas	R\$	R\$
06	Avental descartável manga longa, punho de elástico, com tiras de amarrar no pescoço e na cintura.		500	Pacotes com 10 unidade	R\$	R\$



Prefeitura do Município de Tanabi

Estado de São Paulo

RUA DR. CUNHA JUNIOR, 242 – FONE: (17) 3272-9000 – FAX (17)3272-9002 - CEP 15170-000

Site: www.tanabi.sp.gov.br e-mail: licitacao@tanabi.sp.gov.br

	Composição: Tecido não tecido (TNT), 100% Polipropileno, atóxico, hipoalergênico e não estéril. Podendo ser esterelizado por óxido de etileno. Tamanho único, 1,40 de largura e 1,10 de comprimento aproximadamente na cor branca. Pacote com 10 unidades, gramatura 40g, cadastrado na ANVISA. (Produto com amostragem).			s.		
07	Água destilada ampola com 0,5ml, deverá conter na embalagem registro do Ministério da Saúde, lote, data de fabricação e vencimento. Embalagem contendo 200 ampolas plásticas flexíveis.		50	Caixa c/200 ampolas	R\$	R\$
08	Água destilada ampola com 10ml, deverá conter na embalagem registro do Ministério da Saúde, lote, data de fabricação e vencimento. Embalagem contendo 200 ampolas plásticas flexíveis.		50	Caixa c/200 ampolas	R\$	R\$
09	Água destilada galão com 5litros. Deverá conter na embalagem registro do Ministério da Saúde, lote, data de fabricação e vencimento.		300	Galão c/ 5 litros	R\$	R\$
10	Álcool hospitalar 70% INPM, de aspecto líquido, límpido, incolor, isento de partículas visíveis a olho nu, volátil e inflamável, com odor característico de álcool. Composição: Água potável e álcool etílico, hidratado neutro. Embalagem contendo 12 frascos de 01 litro, com data de fabricação, lote e validade do produto.		2.000	Litro	R\$	R\$
11	Algodão Hidrófilo 500grs, confeccionado com fibras de 100%		300	Rolo c/ 500grs.	R\$	R\$



Prefeitura do Município de Tanabi

Estado de São Paulo

RUA DR. CUNHA JUNIOR, 242 – FONE: (17) 3272-9000 – FAX (17)3272-9002 - CEP 15170-000

Site: www.tanabi.sp.gov.br e-mail: licitacao@tanabi.sp.gov.br

	algodão, indicado para uso hospitalar, na higienização de pele, em curativos, na absorção de líquidos e assepsia em procedimentos médicos e dentários. Macio e absorvente, isento de produtos químicos tais como: alvejante ópticos, corantes corretivos e quaisquer outras que possam agredir a pele, com excelente capacidade de absorção e retenção de líquidos e secreções. Embalagem contendo registro da Anvisa, data de fabricação e vencimento e lote do produto. (Produto com amostragem)					
12	Almotolia âmbar com 120ml, graduada em alto relevo com bico reto. Confeccionada em polietileno		100	Unid.	R\$	R\$
13	Almotolia âmbar com 250ml, graduada em alto relevo com bico reto. Confeccionada em polietileno		100	Unid.	R\$	R\$
14	Almotolia âmbar com 500ml, graduada em alto relevo com bico reto. Confeccionada em polietileno		100	Unid.	R\$	R\$
15	Almotolia branca com 120ml, graduada em alto relevo com bico reto. Confeccionada em polietileno		100	Unid.	R\$	R\$
16	Almotolia branca com 250ml, graduada em alto relevo com bico reto. Confeccionada em polietileno		100	Unid.	R\$	R\$
17	Almotolia branca com 500ml, graduada em alto relevo com bico reto. Confeccionada em polietileno		100	Unid.	R\$	R\$
18	Atadura crepe de 6cm com 13fios/cm ² com 1,8mt em repouso, composta de algodão, poliamida e poliéster, indicada para aplicação		2.000	Pacote c/ 12 unidade	R\$	R\$



Prefeitura do Município de Tanabi

Estado de São Paulo

RUA DR. CUNHA JUNIOR, 242 – FONE: (17) 3272-9000 – FAX (17)3272-9002 - CEP 15170-000

Site: www.tanabi.sp.gov.br

e-mail: licitacao@tanabi.sp.gov.br

	ortopédicas e fixação de curativos, com elasticidade adequada, macia e isenta de fios soltos, em conformidade com ABTN-NBR e Portaria 106/2003-INMETRO. Embalagem contendo a medida, lote, data de fabricação e validade. (Produto com amostragem)			s		
19	Atadura crepe de 10cm com 13fios/cm ² com 1,8mt em repouso, composta de algodão, poliamida e poliéster, indicada para aplicação ortopédicas e fixação de curativos, com elasticidade adequada, macia e isenta de fios soltos, em conformidade com ABTN-NBR e Portaria 106/2003-INMETRO. Embalagem contendo a medida, lote, data de fabricação e validade. (Produto com amostragem)		3.500	Pacote c/ 12 unidades	R\$	R\$
20	Atadura crepe de 15cm com 13fios/cm ² com 1,8mt em repouso, composta de algodão, poliamida e poliéster, indicada para aplicação ortopédicas e fixação de curativos, com elasticidade adequada, macia e isenta de fios soltos, em conformidade com ABTN-NBR e Portaria 106/2003-INMETRO. Embalagem contendo a medida, lote, data de fabricação e validade. (Produto com amostragem)		3.500	Pacote c/ 12 unidades	R\$	R\$
21	Bandagem Anti-Séptica Hipo Alergênica, pós punção redondo, embalados individualmente em envelopes com sistema de abertura em pétalas, esterelizados por Óxido de Etileno, caixa com 500 curativos. Embalagem contendo Registro da Anvisa, lote, data de fabricação e vencimento.		500	Caixa c/500	R\$	R\$



Prefeitura do Município de Tanabi

Estado de São Paulo

RUA DR. CUNHA JUNIOR, 242 – FONE: (17) 3272-9000 – FAX (17)3272-9002 - CEP 15170-000

Site: www.tanabi.sp.gov.br e-mail: licitacao@tanabi.sp.gov.br

	(Produto com amostragem)					
22	Caixa coletora descartável c/ 3 litros, confeccionado em papelão para materiais perfurocortantes, como, agulhas, lancetas, vidros em geral, lâminas de bisturi e outros, com alças duplas e trava de segurança para transporte, produzido de acordo com a NBR 13853 com prazo de validade indeterminado.		100	Caixa c/20	R\$	R\$
23	Caixa coletora descartável c/ 7 litros, confeccionado em papelão para materiais perfurocortantes, como, agulhas, lancetas, vidros em geral, lâminas de bisturi e outros, com alças duplas e trava de segurança para transporte, produzido de acordo com a NBR 13853 com prazo de validade indeterminado.		100	Caixa c/20	R\$	R\$
24	Caixa coletora descartável c/ 13 litros, confeccionado em papelão para materiais perfurocortantes, como, agulhas, lancetas, vidros em geral, lâminas de bisturi e outros, com alças duplas e trava de segurança para transporte, produzido de acordo com a NBR 13853 com prazo de validade indeterminado.		100	Caixa c/20	R\$	R\$
25	Campo cirúrgico com fenestra SMS Azul, 40gr, estéril, embalados em papel grau cirúrgico, esterilizado por Oxído de Etileno ETO, medindo 75x75cm, embalagem com 20 unidades.(Produto com amostragem)		200	Pacotes c/20 Unidades	R\$	R\$
26	Kit campo cirúrgico veterinário fenestrado com 6 tamanhos		50	Kits	R\$	R\$



Prefeitura do Município de Tanabi

Estado de São Paulo

RUA DR. CUNHA JUNIOR, 242 – FONE: (17) 3272-9000 – FAX (17)3272-9002 - CEP 15170-000

Site: www.tanabi.sp.gov.br e-mail: licitacao@tanabi.sp.gov.br

27	Clorexidine Alcóilico com 100ml		200	Unid.	R\$	R\$
28	Clorexidine Degermante 2% com 100ml		200	Unid.	R\$	R\$
29	Coletor Universal de 80ml com escala, com vedação hermética, boca larga, tampa rosqueável com pазinha. (pote para TB) TRANSPARENTE		5.000	Unid.	R\$	R\$
30	Cateter tipo óculos infantil		500	Unid.	R\$	R\$
31	Cateter tipo óculos adulto		500	Unid.	R\$	R\$
32	Coletor de Urina Sistema Fechado para coleta e aferição da drenagem urinária . Conector escalonado para sonda uretro vesical com ponto de coleta que permite a retirada de amostras para exames laboratoriais; pinça ou clamp, no tubo extensor para vedação, e no tubo de saída para desmame; tubo extensor flexível permite a passagem da secreção entre o paciente e a bolsa coletora, alça de sustentação rígida dupla para fixação ao leito; tira de deambulação facilita a movimentação do paciente; válvula anti-refluxo, tipo membrana evita retorno de urina para o paciente. Bolsa coletora em PVC flexível. Esterilização pó Óxido de Etileno; embalagem individual em papel grau cirúrgico. Embalagem constando registro do MS; Lote; data de fabricação e validade. Bolsa com 2000ml.(Produto com amostragem)		1.000	Unid.	R\$	R\$
33	Coletor de Urina (Sistema Aberto). Frasco em PE de 1200ml graduada com escala de 100ml;tubo extensor		500	Unid.	R\$	R\$



Prefeitura do Município de Tanabi

Estado de São Paulo

RUA DR. CUNHA JUNIOR, 242 – FONE: (17) 3272-9000 – FAX (17)3272-9002 - CEP 15170-000

Site: www.tanabi.sp.gov.br e-mail: licitacao@tanabi.sp.gov.br

	em PVC com retentor gotejador na extremidade distal e adaptador com tampa na extremidade proximal, alça plástica para movimentação e fixação.					
34	Compressa de campo operatório de tecido 45x50 pacotes com 50 unidades		200	Pctes	R\$	R\$
35	Curativo de gaze algodonado, estéril, indicado para procedimento onde há grande quantidade de exudatos ou sangramento. O curativo algodonado estéril é constituído de manta de algodão medicinal(HIDRÓFILO), e envolto em tecido de gaze hidrófila (100% algodão). Apresentação: O curativo de gaze algodonado é esterilizado por radiação gama e de pronto uso, embalados individualmente em papel grau cirúrgico, medido 10x15 aberto. (Produto com amostragem) CHUMAÇO		1.000	Unid.	R\$	R\$
36	Dispositivo para incontinência urinária nº4 (urupen) cx. c/2 unidades		300		R\$	R\$
37	Dispositivo para incontinência urinária nº5 (urupen) cx. c/ 2 unidades.		300		R\$	R\$
38	Dispositivo para incontinência urinária nº6 (urupen) cx. c/ 2 unidades		300		R\$	R\$
39	Dispositivo para incontinência urinária nº7 (urupen) cx. c/ 2 unidades		300		R\$	R\$
40	Eletrodo Descatável. Fabricado com Espuma/Gel Sólido/Maior Condutividade Curta e longa		50	Pacote c/50 unidade	R\$	R\$



Prefeitura do Município de Tanabi

Estado de São Paulo

RUA DR. CUNHA JUNIOR, 242 – FONE: (17) 3272-9000 – FAX (17)3272-9002 - CEP 15170-000

Site: www.tanabi.sp.gov.br e-mail: licitacao@tanabi.sp.gov.br

	Duração (Adulto/Infantil) Pacote com 50 unidades			s		
41	Equipo macro injetor para infusão de soluções pelas vias endovenosas. Embalado individualmente em papel grau cirúrgico com filme termoplástico e selado termicamente; esterelizado a óxido de etileno; PVC flexível; tubo de 1,50 cm com ponta perfurante e tampa protetora; pinça rolete e corta fluxo ,câmara gotejadora macrogotas; atóxico. Embalagem com 01 unidade Embalagem contendo Registro do MS- Anvisa, lote, data de fabricação e prazo de validade.		10.000	Unid.	R\$	R\$
42	Equipo Microgotas		2.000	Unid.	R\$	R\$
43	Equipo para alimentação enteral, lanceta perfurante para conexão ao recipiente de solução, câmara flexível para visualização gotejamento, extensão em PVC azul(evita conexão acidental com acesso venoso), controlador de fluxo)gotejamento tipo pinça rolete), conexão para dispositivo de acesso venoso. Pacote com uma unidade plástica, esterilizado por radiação gama. Embalagem contendo Registro do Ministério da Saúde, ANVISA, lote, data de fabricação e validade do produto . (Produto com amostragem)		5.000	Unid.	R\$	R\$
44	Escova cervical composta de haste plástica cilíndrica com 16cm e cerdas de nylon com formato levemente cônico com 2cm de comprimento no total aproximadamente 18cm. Esterelizadas por óxido de etileno		100	Pacotes c/ 100 unidades	R\$	R\$



Prefeitura do Município de Tanabi

Estado de São Paulo

RUA DR. CUNHA JUNIOR, 242 – FONE: (17) 3272-9000 – FAX (17)3272-9002 - CEP 15170-000

Site: www.tanabi.sp.gov.br e-mail: licitacao@tanabi.sp.gov.br

	(ETO), estéril, embalada em papel grau cirúrgico e filme de polietileno/prolipopileno, embalada individualmente. Apresentação 100 unidades. Apresentar na embalagem Lote, data de fabricação, validade do produto e registro do MS.					
45	Esparadrapo impermeável medindo 10x4,5cm aproximadamente, confeccionado em tecido apropriado, impregnado de massa adesiva, antialérgica, dotada de características adequadas a sua finalidade, com facilidade de rasgo sem desfiamento, com bordas serrilhadas que favoreçam o corte orientado em todos os sentidos, e com facilidade de adesão em locais difíceis como dobras e articulações, enrolados em carretéis plásticos com capa, acondicionados em caixas, contendo número de lote, data de fabricação, procedência marca, prazo de validade e lote, exigidos pelo Ministério da Saúde. (Produto com amostragem)		300	Unid.	R\$	R\$
46	Espátula de Ayres de madeira resistente, pontas arredondadas, descartáveis, utilizadas para coletas de exames ginecológicos, medindo aproximadamente 18cm de comprimento. Pacotes com 100 unidades.		100	Pacote c/100	R\$	R\$
47	Espéculo Vaginal Descartável Rosqueável tamanho P, modelo Collins, não lubrificado, estéril embalado em papel grau cirúrgico. Caixa com 100 unidades (Produto		3.000	Unid.	R\$	R\$



Prefeitura do Município de Tanabi

Estado de São Paulo

RUA DR. CUNHA JUNIOR, 242 – FONE: (17) 3272-9000 – FAX (17)3272-9002 - CEP 15170-000

Site: www.tanabi.sp.gov.br e-mail: licitacao@tanabi.sp.gov.br

	com amostragem)					
48	Espéculo Vaginal Descartável Rosqueável tamanho M , modelo Collins, não lubrificado, estéril embalado em papel grau cirúrgico. Caixa com 100 unidades (Produtos com amostragem)		3.000	Unid.	R\$	R\$
49	Espéculo Vaginal Descartável Rosqueável tamanho G , modelo Collins, não lubrificado, estéril embalado em papel grau cirúrgico. Caixa com 100 unidades (produto com amostragem)		2.000	Unid.	R\$	R\$
50	Fio de sutura nylon monofilamento preto 3-0 com agulha 2mt cx com 24unid.		100	Cxs	R\$	R\$
51	Fio de sutura nylon monofilamento preto 2-0com agulha 2mt cx com 24unid.		100	Cxs	R\$	R\$
52	Fita Adesiva Hospitalar Branca, medindo 19mm no mínimo 30mts, em papel crepado adesivo, uma das faces deverá ser coberta com massa adesiva a base de resina de borracha e a outra deverá ser recoberta com resina acrílica, aceitando bem a escrita a tinta e a lápis sem borrar, embalagem individual contendo identificação completa do fabricante do produto, com lote data de fabricação e validade do produto. (Produto com amostragem)		1.500	Unid.	R\$	R\$
53	Fita Adesiva Autoclave em papel crepado e adesivo a base de resina de borracha, recoberto com tinta termosensível, com exelente poder de fixação medindo 19mm no mínimo 30mts. Resistente a temperaturas até 180°. Embalada		500	Unid.	R\$	R\$



Prefeitura do Município de Tanabi

Estado de São Paulo

RUA DR. CUNHA JUNIOR, 242 – FONE: (17) 3272-9000 – FAX (17)3272-9002 - CEP 15170-000

Site: www.tanabi.sp.gov.br e-mail: licitacao@tanabi.sp.gov.br

	em filme de polipropileno transparente, contendo dados de identificação e procedência, lote, data de fabricação , validade do produto e RG no MS.(Produto com amostragem)					
54	Fita Cirúrgica Microporosa Hipoalergênica, com 50mm até 10mts, confeccionada com adesivo hipo alergênico, isentas de substâncias químicas, amido ou alvejantes ópticos, cor branca, com propriedade de se amoldar aos contornos anatômicos, permeável ao ar e vapores de água. Deve ser enrolada sobre si em carretel plástico com capa sem dobras ou vinco. Embalagem individual contendo externamente dados de identificação do produto, procedência, fabricante, validade, lote e registo no MS (Produto com amostragem)		2.000	Unid.	R\$	R\$
55	Fita cirúrgica microporosa Hipoalergênica, com 2,5x4,5mt na cor bege, confeccionada com adesivo hipo alergênico, isentas de substâncias químicas, amido ou adjacentes ópticos, com propriedade de se amoldar aos contornos anatômicos, permeável ao ar e vapores de água. Deve ser enrolada sobre si em carretel plástico com capa sem dobras ou vinco. Embalagem individual contendo externamente dados de identificação do produto, procedência, fabricante, validade , lote e registro no MS (Produto com Amostragem)		1000	Unid.	R\$	R\$
56	Frasco para nutrição enteral de 300ml, de material plástico atóxico		5.000	Unid.	R\$	R\$



Prefeitura do Município de Tanabi

Estado de São Paulo

RUA DR. CUNHA JUNIOR, 242 – FONE: (17) 3272-9000 – FAX (17)3272-9002 - CEP 15170-000

Site: www.tanabi.sp.gov.br e-mail: licitacao@tanabi.sp.gov.br

	transparente, com graduação. Tampa com rosca, rótulo para identificação e dispositivo em alça na base. Deverá constar na embalagem, procedência, fabricante, lote e prazo de validade (Produto com amostragem)					
57	Garrote em rolo (torniquete Strech) caixa com 25 tiras		50	Caixa c/25 tiras	R\$	R\$
58	Compressa de gaze confeccionada em tecido 100% algodão hidrófilo com dimensões de 7,5x7,5 quando dobrada e 15cmx30cm quando aberta, 13fios p/cm ² , com 8 camadas e cinco dobras, cor branca não abrasiva, isenta de impurezas, amido, alvejante óptico, dextrina e corantes corretivos. Trama fechada sem fios soltos. Pacotes com 500 unidades. Embalagem contendo dados de identificação do produto, data de fabricação, validade, lote, procedência e Registro do MS. (Produto com amostragem)		5.000	Pacote c/500	R\$	R\$
59	Compressa de gaze atadura estéril com 10 unidades, medindo 7,5x7,5cm, com 13 fios por cm ² , com 5 dobras 8 camadas, medindo 15x30cm quando aberta. Com tratamento de esterilização a base de gás óxido de etileno. (Produto com amostragem)		10.000	Pctes c/10	R\$	R\$
60	Extensão de silicone para O ² , medindo 1,5mt. (produto com amostragem)		50	Unid.	R\$	R\$
61	Gaze Hidrófilo tipo queijo, não estéril, confeccionado em tecido 100% algodão, em rolo de		600	Unid.	R\$	R\$



Prefeitura do Município de Tanabi

Estado de São Paulo

RUA DR. CUNHA JUNIOR, 242 – FONE: (17) 3272-9000 – FAX (17)3272-9002 - CEP 15170-000

Site: www.tanabi.sp.gov.br e-mail: licitacao@tanabi.sp.gov.br

	91cmx91mts,(aberta) 13fios/cm ² , com 8 camadas, na cor branca, não abrasiva, isenta de impurezas, amido, alvejante óptico, dextrina e corantes corretivos. Trama fechada sem fios soltos, enrolada sobre si mesma de maneira uniforme não formando vincos ou pregas. Embalagem contendo dados de identificação do produto, data, fabricação, validade, procedência, lote e registro do MS. (Produto com amostragem)					
62	Gel para meios de contato, utilizado para conduzir impulsos de aparelhos de ultrassom, em aparelhos destinados a fisioterapia e qualquer outro que necessite de um meio de contato. (Produto exclusivo para condução de impulso). Composição: Polímero Carboxivinílico, conservantes, espessantes e água deionizada. Na embalagem deverá constar nome do fabricante, lote data de fabricação e validade e registro do MS. Embalagem com 01 litro	50	Frasco c/1 litro	R\$	R\$	
63	Hipoclorito de Sódio 1,0%(10.000 ppm Cloro Ativo) DESINFETANTE Hospitalar para Superfície Fixa. Galão com 5 litros	50	Galão de 5 litros	R\$	R\$	
64	Glicose 25% ampola com 10ml	200	Ampola	R\$	R\$	
65	Glicose a 50% ampola com 0,5ml	200	Ampola	R\$	R\$	
66	Conjunto completo com micronebulizador, extensão com conector para oxigênio, para inalação individual, desmontável, atóxico, indicado para inalação de compostos medicamentos, juntamente com os inaladores,	50	Kit.	R\$	R\$	



Prefeitura do Município de Tanabi

Estado de São Paulo

RUA DR. CUNHA JUNIOR, 242 – FONE: (17) 3272-9000 – FAX (17)3272-9002 - CEP 15170-000

Site: www.tanabi.sp.gov.br e-mail: licitacao@tanabi.sp.gov.br

	Máscara Adulto(Conector verde para oxigênio).Kit contendo 01 máscara plástica adulto, 01 unidade nebulizadora, 01 extensão e 01 elástico. Embalagem constando os dados de Identificação e Procedência, fabricado de acordo com os padrões Internacionais de Qualidade, com data de fabricação e vencimento, lote e Registro no MS.					
67	Conjunto completo com micronebulizador, extensão com conector para oxigênio, para inalação individual, desmontável, atóxico, indicado para inalação de compostos medicamentos, juntamente com os inaladores, (Conector verde para oxigênio).Kit contendo 01 máscara plástica infantil, 01 unidade nebulizadora, 01 extensão e 01 elástico. Embalagem constando os dados de Identificação e Procedência, fabricado de acordo com os padrões Internacionais de Qualidade, com data de fabricação e vencimento, lote e Registro no MS.		50	Kit.	R\$	R\$
68	Lâmina de Bisturi estéril descartável nº11, confeccionada em aço inoxidável, em formato anatômico, com duplo filamento de precisão, isenta de asperezas e sinais de oxidação, adptável a cabo de bisturi das marcas Edlo, Erwin Gut e Quilenato. Embalagem unitária em invólucro aluminizado, contendo dadps de identificação do produto, data de fabricação, validade, lote e registro no MS		50	Caixa c/50 unid.	R\$	R\$



Prefeitura do Município de Tanabi

Estado de São Paulo

RUA DR. CUNHA JUNIOR, 242 – FONE: (17) 3272-9000 – FAX (17)3272-9002 - CEP 15170-000

Site: www.tanabi.sp.gov.br e-mail: licitacao@tanabi.sp.gov.br

69	Lâmina de Bisturi estéril descartável nº15, confeccionada em aço inoxidável, em formato anatômico, com duplo filamento de precisão, isenta de asperezas e sinais de oxidação, adptável a cabo de bisturi das marcas Edlo, Erwin Gut e Quilenato. Embalagem unitária em invólucro aluminizado, contendo dados de identificação do produto, data de fabricação, validade, lote e registro no MS		50	Caixa c/50 unid.	R\$	R\$
70	Lençol descartável confeccionado em tecido não tecido (TNT)., não estéril, hipoalergênico e atóxico. Tamanho (0,90x2,00m) com elástico na cor branca. Gramatura 40G. Pacotes com 10 unidades, com cadastro na ANVISA. (Produto com amostragem)		300	Pacotes com 10 unid.	R\$	R\$
71	Loção Hidratante Oleosa restauradora do Epitélio: Ácido Linoleico+Lecitina de soja+Triglicerídeos dos ácidos Cápricos+ Vitaminas A e E. Frasco com 200ml		4000	Frasco	R\$	R\$
72	Luva de látex para procedimentos tamanho PP, caixa com 100 luvas		100	Caixa	R\$	R\$
73	Luva de látex para procedimentos tamanho P, caixa com 100 luvas		600	Caixa com 100 luvas	R\$	R\$
74	Luva de látex para procedimentos tamanho M, caixa com 100 luvas		600	Caixa com 100 luvas	R\$	R\$
75	Luva de latex para procedimentos tamanho G, caixa com 100 luvas		600	Caixa com 100	R\$	R\$



Prefeitura do Município de Tanabi

Estado de São Paulo

RUA DR. CUNHA JUNIOR, 242 – FONE: (17) 3272-9000 – FAX (17)3272-9002 - CEP 15170-000

Site: www.tanabi.sp.gov.br e-mail: licitacao@tanabi.sp.gov.br

				luvas		
76	Luva de látex para procedimentos tamanho P caixa com 100 luvas (isenta de talco)		400	Caixa com 100 luvas	R\$	R\$
77	Luva de látex para procedimentos tamanho M caixa com 100 luvas (isenta de talco)		400	Caixa com 100 luvas	R\$	R\$
78	Luva de látex para procedimentos tamanho G caixa com 100 luvas (isenta de talco)		200	Caixa com 100 luvas	R\$	R\$
79	Luva de vinil tamanho M				R\$	R\$
80	Luva Estéril fosca para toque pacote com 100 luvas		2.000	Pacote com 100 luvas	R\$	R\$
81	Luva cirúrgica estéril nº6, descartável, látex natural, anatômica, textura homogênea, alta sensibilidade ao tato, boa elasticidade, lubrificada com pó bioabsorvível e baixo teor de proteína (preferência menor que 100Pg/grama, e antiderrapante. Acondicionada em invólucro interno com dobras para abertura asséptica, dobradas conforme padrão hospitalar, identificando com fácil visualização a mão esquerda e direita e a posição do polegar. Embalada em papel grau cirúrgico e ou filme termoplástico. (Embalagem contendo 01 par).		300	Unid.	R\$	R\$
82	Luva cirúrgica estéril nº6,5 descartável, látex natural, anatômica, textura homogênea, alta sensibilidade ao tato, boa		300	Unid.	R\$	R\$



Prefeitura do Município de Tanabi

Estado de São Paulo

RUA DR. CUNHA JUNIOR, 242 – FONE: (17) 3272-9000 – FAX (17)3272-9002 - CEP 15170-000

Site: www.tanabi.sp.gov.br e-mail: licitacao@tanabi.sp.gov.br

	elasticidade, lubrificada com pó bioabsorvível e baixo teor de proteína (preferência menor que 100Pg/grama, e antiderrapante. Acondicionada em invólucro interno com dobras para abertura asséptica, dobradas conforme padrão hospitalar, identificando com fácil visualização a mão esquerda e direita e a posição do polegar. Embalada em papel grau cirúrgico e ou filme termoplástico. (Embalagem contendo 01 par).					
83	Luva cirúrgica estéril nº7,0 descartável, látex natural, anatômica, textura homogênea, alta sensibilidade ao tato, boa elasticidade, lubrificada com pó bioabsorvível e baixo teor de proteína (preferência menor que 100Pg/grama, e antiderrapante. Acondicionada em invólucro interno com dobras para abertura asséptica, dobradas conforme padrão hospitalar, identificando com fácil visualização a mão esquerda e direita e a posição do polegar. Embalada em papel grau cirúrgico e ou filme termoplástico. (Embalagem contendo 01 par).	300	Unid.	R\$	R\$	
84	Luva cirúrgica estéril nº7,5 descartável, látex natural, anatômica, textura homogênea, alta sensibilidade ao tato, boa elasticidade, lubrificada com pó bioabsorvível e baixo teor de proteína (preferência menor que 100Pg/grama, e antiderrapante. Acondicionada em invólucro interno com dobras para abertura asséptica, dobradas conforme padrão hospitalar, identificando com fácil visualização a mão	300	Unid.	R\$	R\$	



Prefeitura do Município de Tanabi

Estado de São Paulo

RUA DR. CUNHA JUNIOR, 242 – FONE: (17) 3272-9000 – FAX (17)3272-9002 - CEP 15170-000

Site: www.tanabi.sp.gov.br e-mail: licitacao@tanabi.sp.gov.br

	esquerda e direita e a posição do polegar. Embalada em papel grau cirúrgico e ou filme termoplástico. (Embalagem contendo 01 par).					
85	Luva cirúrgica estéril nº8,0 descartável, látex natural, anatômica, textura homogênea, alta sensibilidade ao tato, boa elasticidade, lubrificada com pó bioabsorvível e baixo teor de proteína (preferência menor que 100Pg/grama, e antiderrapante. Acondicionada em invólucro interno com dobras para abertura asséptica, dobradas conforme padrão hospitalar, identificando com fácil visualização a mão esquerda e direita e a posição do polegar. Embalada em papel grau cirúrgico e ou filme termoplástico. (Embalagem contendo 01 par).		300	Unid.	R\$	R\$
86	Luva cirúrgica estéril nº8,5 descartável, látex natural, anatômica, textura homogênea, alta sensibilidade ao tato, boa elasticidade, lubrificada com pó bioabsorvível e baixo teor de proteína (preferência menor que 100Pg/grama, e antiderrapante. Acondicionada em invólucro interno com dobras para abertura asséptica, dobradas conforme padrão hospitalar, identificando com fácil visualização a mão esquerda e direita e a posição do polegar. Embalada em papel grau cirúrgico e ou filme termoplástico. (Embalagem contendo 01 par).		300	Unid.	R\$	R\$
87	Máscara tripla com elástico descartável, para procedimentos cirúrgicos caixa com 50 unid.(Prensada com clip nasal e		300	Caixa	R\$	R\$



Prefeitura do Município de Tanabi

Estado de São Paulo

RUA DR. CUNHA JUNIOR, 242 – FONE: (17) 3272-9000 – FAX (17)3272-9002 - CEP 15170-000

Site: www.tanabi.sp.gov.br e-mail: licitacao@tanabi.sp.gov.br

	registro no MS) Produto com amostragem					
88	Máscara N95 PFF2 para uso hospitalar na cor branca , embalada individualmente (PRODUTO COM AMOSTRAGEM)		3000	Unid.	R\$	R\$
89	Manta térmica aluminizada 2,10x1,40 para resgate		100	Unid.	R\$	R\$
90	Papel crepado para esterilização de materiais em autoclave 0,60X0,60 caixa com 500 folhas		30	Caixa	R\$	R\$
91	Papel Craft com face acetinada rolo com 60cmx5kg.		3	Unid.	R\$	R\$
92	Papel Lençol de 70cm na cor branca (não pode ser Reciclável) PRODUTO COM AMOSTRAGEM		500	Unid.	R\$	R\$
93	Papel para eletrocardiograma com 1000 folhas escalonado		20	Unid.	R\$	R\$
94	Polvidine Degermante com 1000ml		60	Litro	R\$	R\$
95	Polvidine Tópico com 1000ml		60	Litro	R\$	R\$
96	Propé descartável gramatura 30g c/100unid.		100	Pctes	R\$	R\$
97	PRN Plug adaptador com 50unidades		10	Pctes	R\$	R\$
98	Ressuscitador Manual (Ambu) adulto		20	Unid.	R\$	R\$
99	Ressuscitador Manual (Ambu) infantil		20	Unid.	R\$	R\$
100	Ringer Lactato 250ml		200	Unid.	R\$	R\$
101	Rolo de papel Grau cirúrgico com 10cmx100mt		200	Unid.	R\$	R\$
102	Rolo de papel Grau cirúrgico com		200	Unid.	R\$	R\$



Prefeitura do Município de Tanabi

Estado de São Paulo

RUA DR. CUNHA JUNIOR, 242 – FONE: (17) 3272-9000 – FAX (17)3272-9002 - CEP 15170-000

Site: www.tanabi.sp.gov.br e-mail: licitacao@tanabi.sp.gov.br

	15cmx100mt					
103	Sabonete líquido para uso hospitalar frasco com 1000ml		500	Frasco de 1 litro	R\$	R\$
104	Solução Fisiológica 9% ampola com 10ml		5000	Unid.	R\$	R\$
105	Solução Fisiológica 9% com 1000ml		3000	Unid.	R\$	R\$
106	Solução Fisiológica 9% com 500ml		6000	Unid.	R\$	R\$
107	Solução Fisiológica 9% com 250ml		3500	Unid.	R\$	R\$
108	Solução Fisiológica 9% com 100ml		4000	Unid.	R\$	R\$
109	Solução Glicosada 5% frasco com 500ml		100	Unid.	R\$	R\$
110	Solução Glicosada 5% frasco com 250ml		100	Unid.	R\$	R\$
111	Sonda de Aspiração nº06		4000	Unid.	R\$	R\$
112	Sonda de Aspiração nº08		4000	Unid.	R\$	R\$
113	Sonda de aspiração nº10		5000	Unid.	R\$	R\$
114	Sonda de Aspiração nº12		10000	Unid.	R\$	R\$
115	Sonda de Aspiração nº14		10000	Unid.	R\$	R\$
116	Sonda de aspiração nº16		1000	Unid.	R\$	R\$
117	Sonda de aspiração nº18		1000	Unid.	R\$	R\$
118	Sonda Nasogástrica Dubofe nº12		300	Unid.	R\$	R\$
119	Sonda Uretral de Alívio nº6		10000	Unid.	R\$	R\$
120	Sonda Uretral de Alívio nº8		10000	Unid.	R\$	R\$
121	Sonda Uretral de Alívio nº10		7000	Unid.	R\$	R\$
122	Sonda Uretral de Alívio nº12		15000	Unid.	R\$	R\$



Prefeitura do Município de Tanabi

Estado de São Paulo

RUA DR. CUNHA JUNIOR, 242 – FONE: (17) 3272-9000 – FAX (17)3272-9002 - CEP 15170-000

Site: www.tanabi.sp.gov.br e-mail: licitacao@tanabi.sp.gov.br

123	Sonda Uretral de Alívio nº14		5000	Unid.	R\$	R\$
124	Sonda Uretral de Alívio nº16		5000	Unid.	R\$	R\$
125	Sonda Uretral de Alívio nº18		5000	Unid.	R\$	R\$
126	Sonda Uretral de Demora Foley nº08-2 vias		200	Unid.	R\$	R\$
127	Sonda Uretral de Demora Foley nº14-2 vias		200	Unid.	R\$	R\$
128	Sonda Uretral de Demora Foley nº16-2vias		200	Unid.	R\$	R\$
129	Sonda Uretral de Demora Foley nº18 -2 vias		200	Unid.	R\$	R\$
130	Sonda Uretral de Demora Foley nº20 –2 vias		200	Unid.	R\$	R\$
131	Sonda Uretral de Demora Foley nº22-2 vias		200	Unid.	R\$	R\$
132	Sonda uretral de demora Foley nº24-2 vias		200	Unid.	R\$	R\$
133	Torneirinha 2 vias		200	Unid.	R\$	R\$
134	Torneirinha 3 vias		200	Unid.	R\$	R\$
135	Touca descartável branca, sanfonada e com elástico na cor branca, Gramatura 10, produzida a partir de polipropileno/tecido não tecido(TNT), fabricada utilizando sondagem por ultrasson, tamanho 45x52cm, pacote com 100 unidades.		200	Pacote c/100	R\$	R\$
136	Tubo EDTA com 4ml		600	Unid.	R\$	R\$
137	Umificador para oxigênio e ar comprimido, desenvolvido para umedecer oxigênio inalado. Sistema difusor por onde passa o fluxo determinado no fluxômetro,		100	Unid.	R\$	R\$



Prefeitura do Município de Tanabi

Estado de São Paulo

RUA DR. CUNHA JUNIOR, 242 – FONE: (17) 3272-9000 – FAX (17)3272-9002 - CEP 15170-000

Site: www.tanabi.sp.gov.br

e-mail: licitacao@tanabi.sp.gov.br

	que faz com que a água borbulhe e pequenas partículas desprendam-se misturando-se ao oxigênio ou ar comprimido e saindo do frasco. Acompanha tampa injetada e borboleta injetada com enxerto em metal (padrão ABTN), frasco em PVC de 250ml com boca larga, e escala de nível mínimo e máximo. (Produto com amostragem)					
138	Vaselina líquida 500ml		60	Unid.		
TOTAL R\$						

Prefeitura do Município de Tanabi, Estado de São Paulo, 09 de março de 2022.

João Paulo da Silveira
Pregoeiro

Norair Cassiano da Silveira
Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Tanabi

Estado de São Paulo

RUA DR. CUNHA JUNIOR, 242 – FONE: (17) 3272-9000 – FAX (17)3272-9002 - CEP 15170-000

Site: www.tanabi.sp.gov.br e-mail: licitacao@tanabi.sp.gov.br

ANEXO II DECLARAÇÃO DE CREDENCIAMENTO (a ser entregue juntamente com os envelopes)

MODELO

A empresa _____, com sede na _____, C.N.P.J. nº _____, representada pelo(a) Sr.(a) _____, **CRENCIA** o(a) Sr.(a) _____, _____ (CARGO), portador(a) do R.G. nº _____ e C.P.F. nº _____, para representá-la perante o Município de Tanabi-SP, em licitação na modalidade Pregão Presencial nº 07/2022 objetivando a Registro de Preços para aquisição futura e parcelada de material de enfermagem, conforme especificações e quantitativos estimados nos anexos I do presente edital.

Local/Data/_____

.....
Assinatura do Representante Legal



Prefeitura do Município de Tanabi

Estado de São Paulo

RUA DR. CUNHA JUNIOR, 242 – FONE: (17) 3272-9000 – FAX (17)3272-9002 - CEP 15170-000

Site: www.tanabi.sp.gov.br e-mail: licitacao@tanabi.sp.gov.br

ANEXO III DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE (MODELO)

Declaramos que nos responsabilizamos, sob as penas cabíveis, a comunicar a **Prefeitura do Município de Tanabi - SP**, a superveniência de fato impeditivo da habilitação, conforme previsto no art. 32, parágrafo 2º, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93 bem como estar ciente da obrigatoriedade de declarar quaisquer ocorrências posteriores.

Local/Data/_____

.....
Assinatura do Representante Legal



Prefeitura do Município de Tanabi

Estado de São Paulo

RUA DR. CUNHA JUNIOR, 242 – FONE: (17) 3272-9000 – FAX (17)3272-9002 - CEP 15170-000

Site: www.tanabi.sp.gov.br e-mail: licitacao@tanabi.sp.gov.br

ANEXO IV MODELO

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO (a ser entregue juntamente com os envelopes)

A

**Prefeitura do Município de Tanabi-SP.
Pregão nº 07/2022.**

A empresa abaixo relacionada, por seu representante legal indicado, declara sob as penas da lei que cumprem plenamente os requisitos de habilitação através dos documentos integrantes dos envelopes nº 02, sob pena de sujeição às penalidades previstas no Edital de **Pregão Presencial nº 07/2022**, objetivando Registro de Preços para aquisição futura e parcelada de material de enfermagem, conforme especificações e quantitativos estimados nos anexos I do presente edital.

Empresa: _____

Representante legal: _____

Cargo: _____

RG: _____

CPF: _____

Assinatura: _____

Local/Data/_____

.....
Assinatura do Representante Legal



Prefeitura do Município de Tanabi

Estado de São Paulo

RUA DR. CUNHA JUNIOR, 242 – FONE: (17) 3272-9000 – FAX (17)3272-9002 - CEP 15170-000

Site: www.tanabi.sp.gov.br e-mail: licitacao@tanabi.sp.gov.br

**ANEXO V
MODELO
DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO REGULAR PERANTE O MINISTÉRIO DO
TRABALHO
(ART. 7º. INCISO XXXIII, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL)**

(nome completo), representante legal da empresa (nome da pessoa jurídica), interessada em participar do Pregão n.º 07/2022, objetivando Registro de Preços para aquisição futura e parcelada de material de enfermagem, conforme especificações e quantitativos estimados nos anexos I do presente edital, declaro sob as penas da Lei, que nos termos do parágrafo 6.º do art. 27 da Lei n.º 6.544, de 22 de novembro de 1.989, a (nome da pessoa jurídica), encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

_____, _____ de _____ de 2.022.

(Nome, RG e assinatura do Representante Legal da empresa).



Prefeitura do Município de Tanabi

Estado de São Paulo

RUA DR. CUNHA JUNIOR, 242 – FONE: (17) 3272-9000 – FAX (17)3272-9002 - CEP 15170-000

Site: www.tanabi.sp.gov.br e-mail: licitacao@tanabi.sp.gov.br

ANEXO VI MODELO (DECLARAÇÃO EXPRESSA DE CONHECIMENTO DO EDITAL E ANEXOS)

(nome completo), representante legal da empresa (nome da pessoa jurídica), declaro, sob as penas da Lei, que tomei conhecimento de todas as informações necessárias ao cumprimento do objeto do Pregão Presencial nº. 07/2022, em conformidade com o Edital e seus anexos, tendo ciência que posteriormente não será permitida reclamações por nossa parte, alegando desconhecimento de qualquer condição para o cumprimento das obrigações objeto da licitação correspondente Registro de Preços para aquisição futura e parcelada de material de enfermagem, conforme especificações e quantitativos estimados nos anexos I do presente edital, (art. 30, inc. III, da Lei 8.666/93, com suas alterações).

_____, _____ de _____ de 2.022.

(Nome, RG e assinatura do Representante Legal da empresa)



Prefeitura do Município de Tanabi

Estado de São Paulo

RUA DR. CUNHA JUNIOR, 242 – FONE: (17) 3272-9000 – FAX (17)3272-9002 - CEP 15170-000

Site: www.tanabi.sp.gov.br e-mail: licitacao@tanabi.sp.gov.br

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 07/2022 – ANEXO VII – MINUTA DE ATA Nº...../2022, DE DE 2022.

Ata de Registro de Preços Nº

Pregão Presencial Nº. 07/2022.

Processo Nº.

Aosano dois mil e vinte e dois, foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, que entre si celebram o Município de Tanabi, Estado de São Paulo, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº. 45.157.104/0001-42, com sede à Rua Dr. Cunha Junior, 242, centro, nesta cidade de Tanabi, neste ato representado pelo Prefeito do Município Norair Cassiano da Silveira, portador do RG nº 5.445.731.2, inscrito no CPF/MF 131.022.498-68, residente e domiciliado na Rua Capitão Daniel da Cunha Moraes, nº 1.551, de acordo com o disposto no artigo 15º, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o Órgão Gerenciador e a Detentora da Ata:

Fornecedor....., com sede na Rua..... na cidade de, CEP:, devidamente inscrita no CNPJ sob nº, representada pelo Sr., Residente e domiciliado na Rua, na cidade de, CEP:, portador do RG:..... e do CPF:.....

CLÁUSULA 1ª - DO OBJETO:

1. Registro de Preços para aquisição futura e parcelada de material de enfermagem, conforme especificações e quantitativos estimados nos anexos I do presente edital.

Item	Produto	Especificação	Qtdd.	Marca	Und	VI. Unit	VI. Total

VALOR TOTAL DOS ITENS=R\$ ().

2. DO PRAZO, LOCAL E DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA:

2.1. Os produtos deverão ser entregues imediatamente após cada solicitação, conforme programação da Secretaria Municipal de Saúde, Setor de Almoxarifado, na Rua Capitão Daniel da Cunha Moraes nº. 947 – Centro, das 07h00 às 11h00 e das 13h00 as 15h00, cujo telefone é (17) 3272-1306.

2.1.1. A critério da Prefeitura de Tanabi, a quantidade, bem como, os locais, horários e forma de entrega dos materiais, objeto do presente Edital, poderão sofrer alterações que serão previamente comunicadas a proponente vencedora do certame que vier a ser contratada;



Prefeitura do Município de Tanabi

Estado de São Paulo

RUA DR. CUNHA JUNIOR, 242 – FONE: (17) 3272-9000 – FAX (17)3272-9002 - CEP 15170-000

Site: www.tanabi.sp.gov.br e-mail: licitacao@tanabi.sp.gov.br

2.2. A Prefeitura do Município de Tanabi reserva-se no direito de não aceitar os produtos que estejam em desacordo com o previsto neste instrumento convocatório, podendo cancelar a ata de registro conforme previsto na Lei Federal nº 8.666/93.

2.3. O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da proponente adjudicatária nos termos das prescrições legais, podendo levar ao cancelamento da ata de registro de preços, sem prejuízo das sanções previstas no edital, na própria ata de registro de preços, bem como dos contratos dela decorrentes.

2.4. Correrão por conta da contratada todas as despesas, seguros, transportes, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, decorrentes da entrega e da própria aquisição do produto.

2.5. Em caso de não aceitação dos itens objeto desta licitação fica a contratada obrigada a retirá-lo(s) e a substituí-lo(s) imediatamente, contados da notificação a ser expedida pela contratante; sob pena de incidência nas sanções previstas no presente edital.

2.6. Em caso de diferença de quantidade, fica a contratada obrigada a providenciar sua complementação imediatamente, contada da notificação a ser expedida pela contratante, sob pena de incidência nas sanções previstas no edital.

2.7. A ata a ser celebrada entre a Administração e a licitante vencedora terá prazo de 12 (doze) meses a contar da data do recebimento da ordem de fornecimento.

3. DO PAGAMENTO

3.1. Os pagamentos serão realizados todo dia 10 (dez) ou 20 (vinte) de cada mês, após emissão da nota fiscal, de acordo com as requisições de cada unidade administrativo.

3.1.1. Poderá a Prefeitura, a cada pagamento solicitar da contratada (os) comprovantes de regularidade perante o INSS e FGTS, podendo essas regularidades serem confirmadas por via eletrônica pela contratante.

3.2. Em caso de devolução da fatura para correção, o prazo para pagamento passará a fluir após sua apresentação.

3.3. A critério único e exclusivo da Prefeitura e de acordo com a existência de recursos financeiros poderá ser feito o pagamento de forma antecipada.

3.4. A Prefeitura poderá fazer os pagamentos por meio de depósito bancário em conta, agência e bancos indicados pela licitante. As despesas decorrentes de transferência de valores para outras praças são de responsabilidade da respectiva vencedora.

4. OBRIGATORIEDADE DE CONTRATAÇÃO

4.1. Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a DETENTORA DA ATA, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações.

5. PENALIDADES:

5.1. Os materiais deverão estar de acordo com o presente edital e normas técnicas brasileiras e legislação vigente sendo que a inobservância destas condições implicará na recusa sem que caiba qualquer tipo de reclamação por parte da contratada.



Prefeitura do Município de Tanabi

Estado de São Paulo

RUA DR. CUNHA JUNIOR, 242 – FONE: (17) 3272-9000 – FAX (17)3272-9002 - CEP 15170-000

Site: www.tanabi.sp.gov.br e-mail: licitacao@tanabi.sp.gov.br

5.2. Em caso de inexecução da realização dos exames, erro na execução, execução imperfeita, mora na execução ou inadimplência, a contratada, detentora da ata, estará sujeita, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal, às penalidades previstas nas Leis Federais nº8.666/93, 10.520/02 e suas alterações, a saber:

5.2.1. Advertência, se constatadas irregularidades de pouca gravidade, para as quais tenha a licitante concorrido diretamente.

5.2.2. Multa de 10% (dez por cento) do valor adjudicado, quando a licitante adjudicada se recusar a aceitar a Ordem de fornecimento, sem a devida justificativa aceita pela Prefeitura.

5.2.3. Multa de 10% (dez por cento), decorrente da inadimplência parcial; e multa de 20% (vinte por cento), decorrente de inadimplência total da obrigação não cumprida, ou multa correspondente à diferença de preço decorrente para a nova ganhadora.

5.3. Suspensão temporária ao direito de licitar com a Prefeitura do Município de Tanabi, bem como o impedimento de com ela contratar, pelo prazo de 5 (cinco) anos, na hipótese do licitante não prestar dos serviços, deixar de prestar ou apresentar documentação falsa exigida no certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do certame, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal;

5.4. declaração de inidoneidade, na hipótese de prática de atos ilícitos ou falta grave, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante o Município de Tanabi-SP, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração dos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo de 5 (cinco) anos.

5.5. As penalidades previstas nesta cláusula têm caráter de sanção administrativa, conseqüentemente a sua aplicação não exime a(s) licitante(s) vencedora(s) de reparar os prejuízos que seu ato venha a acarretar a Prefeitura do Município de Tanabi.

5.6. As penalidades são independentes e a aplicação de uma não exclui a das demais, quando cabíveis.

5.7. A licitante vencedora assume exclusivamente os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução da obrigação assumida. Responsabiliza-se, também, pela idoneidade e pelo comportamento de seus empregados, prepostos ou subordinados, e, ainda, por quaisquer prejuízos que sejam causados a Prefeitura do Município Tanabi ou a terceiros.

5.8. Eventuais danos serão ressarcidos a Prefeitura do Município de Tanabi, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, contadas de notificação administrativa à(s) licitante(s) vencedora(s), sob pena de multa de 0,5% (meio por cento) sobre o valor o qual foi declarada vencedora, por dia de atraso.

5.9. A Prefeitura do Município de Tanabi, não responderá por quaisquer ônus, direitos, ou obrigações vinculadas à legislação tributária, trabalhista, previdenciária ou securitária, e decorrentes da execução do referido pregão, cujo cumprimento e responsabilidade caberão, exclusivamente, a licitante vencedora.

5.10. A Prefeitura do Município de Tanabi não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela(s) licitante(s) vencedora(s) com terceiros, ainda que vinculados à execução dos objetos licitados, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência do referido pregão, de seus empregados, prepostos ou subordinados.



Prefeitura do Município de Tanabi

Estado de São Paulo

RUA DR. CUNHA JUNIOR, 242 – FONE: (17) 3272-9000 – FAX (17)3272-9002 - CEP 15170-000

Site: www.tanabi.sp.gov.br e-mail: licitacao@tanabi.sp.gov.br

5.11. A licitante vencedora manterá durante toda a execução do objeto, as condições de habilitação e qualificação que lhe foram exigidas na licitação.

5.12. As multas aplicadas serão descontadas dos créditos da licitante ou, se for o caso, cobrado administrativa ou judicialmente.

6. DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS E DO REEQUÍLIBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO:

6.1. Os preços registrados serão fixos e irrevogáveis durante o prazo de validade da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

6.2. Havendo alteração de preços no mercado, os preços registrados poderão, a critério exclusivo da administração, ser realinhados de conformidade com as modificações ocorridas, hipótese em que será mantida a diferença apurada entre o preço originalmente constante da proposta e o preço de mercado da época da abertura do certame.

6.3. A PREFEITURA poderá a qualquer tempo rever, reduzindo os preços registrados, de conformidade com pesquisa de mercado, nos termos do disposto no inciso V do artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

7. SUSPENSÃO OU CANCELAMENTO:

7.1. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78, da Lei Federal nº 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado.

8. OBRIGAÇÕES DA DETENTORA DA ATA:

8.1. As despesas de transporte, entrega, seguros e demais encargos previstos em Lei, para a entrega do objeto desta ATA são de responsabilidade exclusiva da DETENTORA DA ATA.

8.2. Todos os encargos trabalhistas, previdenciários, sociais e tributos que venham a incidir na contratação oriunda desta ATA, serão de responsabilidade da DETENTORA DA ATA, respondendo, esta, por toda e qualquer responsabilidade civil por ato seu e ou de seus prepostos, em virtude de imprudência, negligência ou imperícia.

8.3. O DETENTOR DA ATA se obriga a manter durante toda a vigência do Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2022.

8.4. À contratada é vedada transferir para terceiros, total ou parcialmente os direitos e obrigações decorrentes do presente ajuste, sob pena de rescisão.

9. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

9.1. As despesas decorrentes desta licitação serão deduzidas de recursos do orçamento relativo aos exercícios de 2022, através da seguinte dotação orçamentária:

(02.05.01.10.301.0006.2036.0001.3.3.90.30.00)
(02.05.01.10.302.0006.2037.0001.3.3.90.30.00)
(02.05.01.10.305.0006.2041.0006.3.3.90.30.00)
(02.05.02.10.301.0006.2042.0002.3.3.90.30.00)
(02.05.02.10.301.0006.2044.0003.3.3.90.30.00)
(02.05.02.10.301.0006.2044.0005.3.3.90.30.00)



Prefeitura do Município de Tanabi

Estado de São Paulo

RUA DR. CUNHA JUNIOR, 242 – FONE: (17) 3272-9000 – FAX (17)3272-9002 - CEP 15170-000

Site: www.tanabi.sp.gov.br e-mail: licitacao@tanabi.sp.gov.br

(02.05.02.10.301.0006.2044.0007.3.3.90.30.00)

(02.05.02.10.301.0006.2044.0007.3.3.90.30.00)

(02.05.02.10.301.0006.2046.0002.3.3.90.30.00)

(02.05.02.10.305.0006.2043.0000.3.3.90.30.00)

(02.05.02.10.305.0006.2051.0000.3.3.90.30.00)

(02.05.02.10.305.0006.2051.0001.3.3.90.30.00)

10. DISPOSIÇÕES GERAIS:

10.1. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos, o edital de PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2022 e seus Anexos com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

11. FORO

11.1. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Tanabi, Estado de São Paulo, esgotadas as vias administrativas.

11.2 Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinado pelo (a) Sr.(a), e pelo Sr. qualificado preambularmente, representando a detentora e testemunhas.

Contratante:

Tanabi, 09 de março de 2022.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TANABI

Norair Cassiano da Silveira

Prefeito do Município

Contratante

Contratada



Prefeitura do Município de Tanabi

Estado de São Paulo

RUA DR. CUNHA JUNIOR, 242 – FONE: (17) 3272-9000 – FAX (17)3272-9002 - CEP 15170-000

Site: www.tanabi.sp.gov.br e-mail: licitacao@tanabi.sp.gov.br

ANEXO VIII –

PREGÃO Nº 07/2022.

Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte

Declaro, sob as penas da lei, sem prejuízo e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa _____ (denominação da pessoa jurídica) CNPJ nº _____ é microempresa (ou empresa de pequeno porte), nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2.006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do Pregão Presencial nº 07/2022, realizado pela Prefeitura do Município de Tanabi – SP.

Local e data _____

Assinatura do Representante

Nome do Representante:

RG nº.....



Prefeitura do Município de Tanabi

Estado de São Paulo

RUA DR. CUNHA JUNIOR, 242 – FONE: (17) 3272-9000 – FAX (17)3272-9002 - CEP 15170-000

Site: www.tanabi.sp.gov.br e-mail: licitacao@tanabi.sp.gov.br

ANEXO IX PLANILHA DE PREÇOS (MODELO COTAÇÃO) OBJETO DA LICITAÇÃO

ITEM	PRODUTO - ESPECIFICAÇÃO	MARCA	QTDD.	UNID	VL. UNIT.	TOTAL
01	Abaixador de língua (espátula de madeira), descartável formato convencional liso, superfície e bordas perfeitamente acabadas, espessura e largura uniforme em toda a sua extensão, medindo aproximadamente 14cm de comprimento, 1,4cm de largura e até 0,5mm de espessura, embalado em pacotes de 100 peças, produzido com madeira de reflorestamento. Embalagem com data de fabricação e validade e lote do produto.		1000	Pcte c/ 100 unidade s	R\$	R\$
02	Água oxigenada de 10volume com 3% de peróxido de hidrogênio(embalagem com 1000ml)		100	Unidad es	R\$	R\$
03	Álcool 70 em gel, para uso hospitalar, indicado para anti-sepsia das mãos, com embalagem PUMP de dispenser do produto. Embalagem com 500ml, aproximadamente 430g. (Produto com amostragem)		1000	Unidad es com 500ml	R\$	R\$
04	Cloridrato de lidocaína 2% (20mg/ml) sem vasoconstritor (cx com 50unid.)		100	Caixas	R\$	R\$
05	Cloridrato de lidocaína a 20mg/ml com hemitartrato de norepinefrina 0,04mg/ml(c/50unid.)		100	Caixas	R\$	R\$



Prefeitura do Município de Tanabi

Estado de São Paulo

RUA DR. CUNHA JUNIOR, 242 – FONE: (17) 3272-9000 – FAX (17)3272-9002 - CEP 15170-000

Site: www.tanabi.sp.gov.br e-mail: licitacao@tanabi.sp.gov.br

06	Avental descartável manga longa, punho de elástico, com tiras de amarrar no pescoço e na cintura. Composição: Tecido não tecido (TNT), 100% Polipropileno, atóxico, hipoalergênico e não estéril. Podendo ser esterelizado por óxido de etileno. Tamanho único, 1,40 de largura e 1,10 de comprimento aproximadamente na cor branca. Pacote com 10 unidades, gramatura 40g, cadastrado na ANVISA. (Produto com amostragem).		500	Pacotes com 10 unidades.	R\$	R\$
07	Água destilada ampola com 0,5ml, deverá conter na embalagem registro do Ministério da Saúde, lote, data de fabricação e vencimento. Embalagem contendo 200 ampolas plásticas flexíveis.		50	Caixa c/200 ampolas	R\$	R\$
08	Água destilada ampola com 10ml, deverá conter na embalagem registro do Ministério da Saúde, lote, data de fabricação e vencimento. Embalagem contendo 200 ampolas plásticas flexíveis.		50	Caixa c/200 ampolas	R\$	R\$
09	Água destilada galão com 5litros. Deverá conter na embalagem registro do Ministério da Saúde, lote, data de fabricação e vencimento.		300	Galão c/ 5 litros	R\$	R\$
10	Álcool hospitalar 70% INPM, de aspecto líquido, límpido, incolor, isento de partículas visíveis a olho nu, volátil e inflamável, com odor característico de álcool. Composição: Água potável e álcool etílico, hidratado neutro. Embalagem contendo 12 frascos de 01 litro, com data de fabricação, lote e validade do produto.		2.000	Litro	R\$	R\$



Prefeitura do Município de Tanabi

Estado de São Paulo

RUA DR. CUNHA JUNIOR, 242 – FONE: (17) 3272-9000 – FAX (17)3272-9002 - CEP 15170-000

Site: www.tanabi.sp.gov.br e-mail: licitacao@tanabi.sp.gov.br

11	Algodão Hidrófilo 500grs, confeccionado com fibras de 100% algodão, indicado para uso hospitalar, na higienização de pele, em curativos, na absorção de líquidos e assepsia em procedimentos médicos e dentários. Macio e absorvente, isento de produtos químicos tais como: alvejante ópticos, corantes corretivos e quaisquer outras que possam agredir a pele, com excelente capacidade de absorção e retenção de líquidos e secreções. Embalagem contendo registro da Anvisa, data de fabricação e vencimento e lote do produto. (Produto com amostragem)		300	Rolo c/ 500grs.	R\$	R\$
12	Almotolia âmbar com 120ml, graduada em alto relevo com bico reto. Confeccionada em polietileno		100	Unid.	R\$	R\$
13	Almotolia âmbar com 250ml, graduada em alto relevo com bico reto. Confeccionada em polietileno		100	Unid.	R\$	R\$
14	Almotolia âmbar com 500ml, graduada em alto relevo com bico reto. Confeccionada em polietileno		100	Unid.	R\$	R\$
15	Almotolia branca com 120ml, graduada em alto relevo com bico reto. Confeccionada em polietileno		100	Unid.	R\$	R\$
16	Almotolia branca com 250ml, graduada em alto relevo com bico reto. Confeccionada em polietileno		100	Unid.	R\$	R\$
17	Almotolia branca com 500ml, graduada em alto relevo com bico reto. Confeccionada em polietileno		100	Unid.	R\$	R\$
18	Atadura crepe de 6cm com 13fios/cm ² com 1,8mt em repouso ,		2.000	Pacote c/ 12	R\$	R\$



Prefeitura do Município de Tanabi

Estado de São Paulo

RUA DR. CUNHA JUNIOR, 242 – FONE: (17) 3272-9000 – FAX (17)3272-9002 - CEP 15170-000

Site: www.tanabi.sp.gov.br e-mail: licitacao@tanabi.sp.gov.br

	composta de algodão, poliamida e poliéster, indicada para aplicação ortopédicas e fixação de curativos, com elasticidade adequada, macia e isenta de fios soltos, em conformidade com ABTN-NBR e Portaria 106/2003-INMETRO. Embalagem contendo a medida, lote, data de fabricação e validade. (Produto com amostragem)			unidade s		
19	Atadura crepe de 10cm com 13fios/cm ² com 1,8mt em repouso , composta de algodão, poliamida e poliéster, indicada para aplicação ortopédicas e fixação de curativos, com elasticidade adequada, macia e isenta de fios soltos, em conformidade com ABTN-NBR e Portaria 106/2003-INMETRO. Embalagem contendo a medida, lote, data de fabricação e validade. (Produto com amostragem)		3.500	Pacote c/ 12 unidade s	R\$	R\$
20	Atadura crepe de 15cm com 13fios/cm ² com 1,8mt em repouso , composta de algodão, poliamida e poliéster, indicada para aplicação ortopédicas e fixação de curativos, com elasticidade adequada, macia e isenta de fios soltos, em conformidade com ABTN-NBR e Portaria 106/2003-INMETRO. Embalagem contendo a medida, lote, data de fabricação e validade. (Produto com amostragem)		3.500	Pacote c/ 12 unidade s	R\$	R\$
21	Bandagem Anti-Séptica Hipo Alergênica, pós punção redondo, embalados individualmente em envelopes com sistema de abertura em pétalas, esterelizados por Óxido de Etileno, caixa com 500 curativos. Embalagem contendo Registro da Anvisa, lote,		500	Caixa c/500	R\$	R\$



Prefeitura do Município de Tanabi

Estado de São Paulo

RUA DR. CUNHA JUNIOR, 242 – FONE: (17) 3272-9000 – FAX (17)3272-9002 - CEP 15170-000

Site: www.tanabi.sp.gov.br e-mail: licitacao@tanabi.sp.gov.br

	data de fabricação e vencimento. (Produto com amostragem)					
22	Caixa coletora descartável c/ 3 litros, confeccionado em papelão para materiais perfurocortantes, como, agulhas, lancetas, vidros em geral, lâminas de bisturi e outros, com alças duplas e trava de segurança para transporte, produzido de acordo com a NBR 13853 com prazo de validade indeterminado.		100	Caixa c/20	R\$	R\$
23	Caixa coletora descartável c/ 7 litros, confeccionado em papelão para materiais perfurocortantes, como, agulhas, lancetas, vidros em geral, lâminas de bisturi e outros, com alças duplas e trava de segurança para transporte, produzido de acordo com a NBR 13853 com prazo de validade indeterminado.		100	Caixa c/20	R\$	R\$
24	Caixa coletora descartável c/ 13 litros, confeccionado em papelão para materiais perfurocortantes, como, agulhas, lancetas, vidros em geral, lâminas de bisturi e outros, com alças duplas e trava de segurança para transporte, produzido de acordo com a NBR 13853 com prazo de validade indeterminado.		100	Caixa c/20	R\$	R\$
25	Campo cirúrgico com fenestra SMS Azul, 40gr, estéril, embalados em papel grau cirúrgico, esterilizado por Oxído de Etileno ETO, medindo 75x75cm, embalagem com 20 unidades.(Produto com amostragem)		200	Pacotes c/20 Unidades	R\$	R\$
26	Kit campo cirúrgico veterinário		50	Kits	R\$	R\$



Prefeitura do Município de Tanabi

Estado de São Paulo

RUA DR. CUNHA JUNIOR, 242 – FONE: (17) 3272-9000 – FAX (17)3272-9002 - CEP 15170-000

Site: www.tanabi.sp.gov.br e-mail: licitacao@tanabi.sp.gov.br

	fenestrado com 6 tamanhos					
27	Clorexidine Alcóoilico com 100ml		200	Unid.	R\$	R\$
28	Clorexidine Degermante 2% com 100ml		200	Unid.	R\$	R\$
29	Coletor Universal de 80ml com escala, com vedação hermética, boca larga, tampa rosqueável com pazinha. (pote para TB) TRANSPARENTE		5.000	Unid.	R\$	R\$
30	Cateter tipo óculos infantil		500	Unid.	R\$	R\$
31	Cateter tipo óculos adulto		500	Unid.	R\$	R\$
32	Coletor de Urina Sistema Fechado para coleta e aferição da drenagem urinária . Conector escalonado para sonda uretro vesical com ponto de coleta que permite a retirada de amostras para exames laboratoriais; pinça ou clamp, no tubo extensor para vedação, e no tubo de saída para desmame; tubo extensor flexível permite a passagem da secreção entre o paciente e a bolsa coletora, alça de sustentação rígida dupla para fixação ao leito; tira de deambulação facilita a movimentação do paciente; válvula anti-refluxo, tipo membrana evita retorno de urina para o paciente. Bolsa coletora em PVC flexível. Esterilização pó Óxido de Etileno; embalagem individual em papel grau cirúrgico. Embalagem constando registro do MS; Lote; data de fabricação e validade. Bolsa com 2000ml.(Produto com amostragem)		1.000	Unid.	R\$	R\$
33	Coletor de Urina (Sistema Aberto). Frasco em PE de 1200ml graduada		500	Unid.	R\$	R\$



Prefeitura do Município de Tanabi

Estado de São Paulo

RUA DR. CUNHA JUNIOR, 242 – FONE: (17) 3272-9000 – FAX (17)3272-9002 - CEP 15170-000

Site: www.tanabi.sp.gov.br e-mail: licitacao@tanabi.sp.gov.br

	com escala de 100ml;tubo extensor em PVC com retentor gotejador na extremidade distal e adaptador com tampa na extremidade proximal, alça plástica para movimentação e fixação.					
34	Compressa de campo operatódio de tecido 45x50 pacotes com 50unidades		200	Pctes	R\$	R\$
35	Curativo de gaze algodonado, estéril, indicado para procedimento onde há grande quantidade de exudatos ou sangramento. O curativo algodonado estéril é constituído de manta de algodão medicinal(HIDRÓFILO), e envolto em tecido de gaze hidrófila (100% algodão). Apresentação: O curativo de gaze algodonado é esterilizado por radiação gama e de pronto uso, embalados individualmente em papel grau cirúrgico, medido 10x15 aberto. (Produto com amostragem) CHUMAÇO		1.000	Unid.	R\$	R\$
36	Dispositivo para incontinência urinária nº4 (urupen) cx. c/2 unidades		300		R\$	R\$
37	Dispositivo para incontinência urinária nº5 (urupen) cx. c/ 2 unidades.		300		R\$	R\$
38	Dispositivo para incontinência urinária nº6 (urupen) cx. c/ 2 unidades		300		R\$	R\$
39	Dispositivo para incontinência urinária nº7 (urupen) cx. c/ 2 unidades		300		R\$	R\$
40	Eletroldo Descatável. Fabricado com Espuma/Gel Sólido/Maior		50	Pacote c/50	R\$	R\$



Prefeitura do Município de Tanabi

Estado de São Paulo

RUA DR. CUNHA JUNIOR, 242 – FONE: (17) 3272-9000 – FAX (17)3272-9002 - CEP 15170-000

Site: www.tanabi.sp.gov.br e-mail: licitacao@tanabi.sp.gov.br

	Condutividade Curta e longa Duração (Adulto/Infantil) Pacote com 50 unidades			unidades		
41	Equipo macro injetor para infusão de soluções pelas vias endovenosas. Embalado individualmente em papel grau cirúrgico com filme termoplástico e selado termicamente; esterelizado a óxido de etileno; PVC flexível; tubo de 1,50 cm com ponta perfurante e tampa protetora; pinça rolete e corta fluxo ,câmara gotejadora macrogotas; atóxico. Embalagem com 01 unidade Embalagem contendo Registro do MS- Anvisa, lote, data de fabricação e prazo de validade.		10.000	Unid.	R\$	R\$
42	Equipo Microgotas		2.000	Unid.	R\$	R\$
43	Equipo para alimentação enteral, lanceta perfurante para conexão ao recipiente de solução, câmara flexível para visualização gotejamento, extensão em PVC azul(evita conexão acidental com aceso venoso), controlador de fluxo)gotejamento tipo pinça rolete), conexão para dispositivo de acesso venoso. Pacote com uma unidade plástica, esterilizado por radiação gama. Embalagem contendo Registro do Ministério da Saúde, ANVISA, lote, data de fabricação e validade do produto . (Produto com amostragem)		5.000	Unid.	R\$	R\$
44	Escova cervical composta de haste plástica cilíndrica com 16cm e cerdas de nylon com formato levemente cônico com 2cm de comprimento no total aproximadamente 18cm.		100	Pacotes c/ 100 unidades	R\$	R\$



Prefeitura do Município de Tanabi

Estado de São Paulo

RUA DR. CUNHA JUNIOR, 242 – FONE: (17) 3272-9000 – FAX (17)3272-9002 - CEP 15170-000

Site: www.tanabi.sp.gov.br

e-mail: licitacao@tanabi.sp.gov.br

	Esterelizadas por óxido de etileno (ETO), estéril, embalada em papel grau cirúrgico e filme de polietileno/prolipopileno, embalada individualmente. Apresentação 100 unidades. Apresentar na embalagem Lote, data de fabricação, validade do produto e registro do MS.					
45	Esparadrapo impermeável medindo 10x4,5cm aproximadamente, confeccionado em tecido apropriado, impregnado de massa adesiva, antialérgica, dotada de características adequadas a sua finalidade, com facilidade de rasgo sem desfiamento, com bordas serrilhadas que favoreçam o corte orientado em todos os sentidos, e com facilidade de adesão em locais difíceis como dobras e articulações, enrolados em carretéis plásticos com capa, acondicionados em caixas, contendo número de lote, data de fabricação, procedência marca, prazo de validade e lote, exigidos pelo Ministério da Saúde. (Produto com amostragem)		300	Unid.	R\$	R\$
46	Espátula de Ayres de madeira resistente, pontas arredondadas, descartáveis, utilizadas para coletas de exames ginecológicos, medindo aproximadamente 18cm de comprimento. Pacotes com 100 unidades.		100	Pacote c/100	R\$	R\$
47	Espéculo Vaginal Descartável Rosqueável tamanho P, modelo Collins, não lubrificado, estéril embalado em papel grau cirúrgico. Caixa com 100 unidades (Produto		3.000	Unid.	R\$	R\$



Prefeitura do Município de Tanabi

Estado de São Paulo

RUA DR. CUNHA JUNIOR, 242 – FONE: (17) 3272-9000 – FAX (17)3272-9002 - CEP 15170-000

Site: www.tanabi.sp.gov.br e-mail: licitacao@tanabi.sp.gov.br

	com amostragem)					
48	Espéculo Vaginal Descartável Rosqueável tamanho M , modelo Collins, não lubrificado, estéril embalado em papel grau cirúrgico. Caixa com 100 unidades (Produtos com amostragem)		3.000	Unid.	R\$	R\$
49	Espéculo Vaginal Descartável Rosqueável tamanho G , modelo Collins, não lubrificado, estéril embalado em papel grau cirúrgico. Caixa com 100 unidades (produto com amostragem)		2.000	Unid.	R\$	R\$
50	Fio de sutura nylon monofilamento preto 3-0 com agulha 2mt cx com 24unid.		100	Cxs	R\$	R\$
51	Fio de sutura nylon monofilamento preto 2-0com agulha 2mt cx com 24unid.		100	Cxs	R\$	R\$
52	Fita Adesiva Hospitalar Branca, medindo 19mm no mínimo 30mts, em papel crepado adesivo, uma das faces deverá ser coberta com massa adesiva a base de resina de borracha e a outra deverá ser recoberta com resina acrílica, aceitando bem a escrita a tinta e a lápis sem borrar, embalagem individual contendo identificação completa do fabricante do produto, com lote data de fabricação e validade do produto. (Produto com amostragem)		1.500	Unid.	R\$	R\$
53	Fita Adesiva Autoclave em papel crepado e adesivo a base de resina de borracha, recoberto com tinta termosensível, com exelente poder de fixação medindo 19mm no mínimo 30mts. Resistente a temperaturas até 180°. Embalada		500	Unid.	R\$	R\$



Prefeitura do Município de Tanabi

Estado de São Paulo

RUA DR. CUNHA JUNIOR, 242 – FONE: (17) 3272-9000 – FAX (17)3272-9002 - CEP 15170-000

Site: www.tanabi.sp.gov.br e-mail: licitacao@tanabi.sp.gov.br

	em filme de polipropileno transparente, contendo dados de identificação e procedência, lote, data de fabricação , validade do produto e RG no MS.(Produto com amostragem)					
54	Fita Cirúrgica Microporosa Hipoalergênica, com 50mm até 10mts, confeccionada com adesivo hipo alergênico, isentas de substâncias químicas, amido ou alvejantes ópticos, cor branca, com propriedade de se amoldar aos contornos anatômicos, permeável ao ar e vapores de água. Deve ser enrolada sobre si em carretel plástico com capa sem dobras ou vinco. Embalagem individual contendo externamente dados de identificação do produto, procedência, fabricante, validade, lote e registo no MS (Produto com amostragem)		2.000	Unid.	R\$	R\$
55	Fita cirúrgica microporosa Hipoalergênica, com 2,5x4,5mt na cor bege, confeccionada com adesivo hipo alergênico, isentas de substâncias químicas, amido ou adjacentes ópticos, com propriedade de se amoldar aos contornos anatômicos, permeável ao ar e vapores de água. Deve ser enrolada sobre si em carretel plástico com capa sem dobras ou vinco. Embalagem individual contendo externamente dados de identificação do produto, procedência, fabricante, validade , lote e registro no MS (Produto com Amostragem)		1000	Unid.	R\$	R\$
56	Frasco para nutrição enteral de 300ml, de material plástico atóxico		5.000	Unid.	R\$	R\$



Prefeitura do Município de Tanabi

Estado de São Paulo

RUA DR. CUNHA JUNIOR, 242 – FONE: (17) 3272-9000 – FAX (17)3272-9002 - CEP 15170-000

Site: www.tanabi.sp.gov.br e-mail: licitacao@tanabi.sp.gov.br

	transparente, com graduação. Tampa com rosca, rótulo para identificação e dispositivo em alça na base. Deverá constar na embalagem, procedência, fabricante, lote e prazo de validade (Produto com amostragem)					
57	Garrote em rolo (torniquete Strech) caixa com 25 tiras		50	Caixa c/25 tiras	R\$	R\$
58	Compressa de gaze confeccionada em tecido 100% algodão hidrófilo com dimensões de 7,5x7,5 quando dobrada e 15cmx30cm quando aberta, 13fios p/cm ² , com 8 camadas e cinco dobras, cor branca não abrasiva, isenta de impurezas, amido, alvejante óptico, dextrina e corantes corretivos. Trama fechada sem fios soltos. Pacotes com 500 unidades. Embalagem contendo dados de identificação do produto, data de fabricação, validade, lote, procedência e Registro do MS. (Produto com amostragem)		5.000	Pacote c/500	R\$	R\$
59	Compressa de gaze atadura estéril com 10 unidades, medindo 7,5x7,5cm, com 13 fios por cm ² , com 5 dobras 8 camadas, medindo 15x30cm quando aberta. Com tratamento de esterilização a base de gás óxido de etileno. (Produto com amostragem)		10.000	Pctes c/10	R\$	R\$
60	Extensão de silicone para O ² , medindo 1,5mt. (produto com amostragem)		50	Unid.	R\$	R\$
61	Gaze Hidrófilo tipo queijo, não estéril, confeccionado em tecido 100% algodão, em rolo de		600	Unid.	R\$	R\$



Prefeitura do Município de Tanabi

Estado de São Paulo

RUA DR. CUNHA JUNIOR, 242 – FONE: (17) 3272-9000 – FAX (17)3272-9002 - CEP 15170-000

Site: www.tanabi.sp.gov.br e-mail: licitacao@tanabi.sp.gov.br

	91cmx91mts,(aberta) 13fios/cm ² , com 8 camadas, na cor branca, não abrasiva, isenta de impurezas, amido, alvejante óptico, dextrina e corantes corretivos. Trama fechada sem fios soltos, enrolada sobre si mesma de maneira uniforme não formando vincos ou pregas. Embalagem contendo dados de identificação do produto, data, fabricação, validade, procedência, lote e registro do MS. (Produto com amostragem)					
62	Gel para meios de contato, utilizado para conduzir impulsos de aparelhos de ultrassom, em aparelhos destinados a fisioterapia e qualquer outro que necessite de um meio de contato. (Produto exclusivo para condução de impulso). Composição: Polímero Carboxivinílico, conservantes, espessantes e água deionizada. Na embalagem deverá constar nome do fabricante, lote data de fabricação e validade e registro do MS. Embalagem com 01 litro	50	Frasco c/1 litro	R\$	R\$	
63	Hipoclorito de Sódio 1,0%(10.000 ppm Cloro Ativo) DESINFETANTE Hospitalar para Superfície Fixa. Galão com 5 litros	50	Galão de 5 litros	R\$	R\$	
64	Glicose 25% ampola com 10ml	200	Ampola	R\$	R\$	
65	Glicose a 50% ampola com 0,5ml	200	Ampola	R\$	R\$	
66	Conjunto completo com micronebulizador, extensão com conector para oxigênio, para inalação individual, desmontável, atóxico, indicado para inalação de compostos medicamentos, juntamente com os inaladores,	50	Kit.	R\$	R\$	



Prefeitura do Município de Tanabi

Estado de São Paulo

RUA DR. CUNHA JUNIOR, 242 – FONE: (17) 3272-9000 – FAX (17)3272-9002 - CEP 15170-000

Site: www.tanabi.sp.gov.br

e-mail: licitacao@tanabi.sp.gov.br

	Máscara Adulto(Conector verde para oxigênio).Kit contendo 01 máscara plástica adulto, 01 unidade nebulizadora, 01 extensão e 01 elástico. Embalagem constando os dados de Identificação e Procedência, fabricado de acordo com os padrões Internacionais de Qualidade, com data de fabricação e vencimento, lote e Registro no MS.					
67	Conjunto completo com micronebulizador, extensão com conector para oxigênio, para inalação individual, desmontável, atóxico, indicado para inalação de compostos medicamentos, juntamente com os inaladores, (Conector verde para oxigênio).Kit contendo 01 máscara plástica infantil, 01 unidade nebulizadora, 01 extensão e 01 elástico. Embalagem constando os dados de Identificação e Procedência, fabricado de acordo com os padrões Internacionais de Qualidade, com data de fabricação e vencimento, lote e Registro no MS.	50	Kit.	R\$	R\$	
68	Lâmina de Bisturi estéril descartável nº11, confeccionada em aço inoxidável, em formato anatômico, com duplo filamento de precisão, isenta de asperezas e sinais de oxidação, adptável a cabo de bisturi das marcas Edlo, Erwin Gut e Quilenato. Embalagem unitária em invólucro aluminizado, contendo dadps de identificação do produto, data de fabricação, validade, lote e registro no MS	50	Caixa c/50 unid.	R\$	R\$	



Prefeitura do Município de Tanabi

Estado de São Paulo

RUA DR. CUNHA JUNIOR, 242 – FONE: (17) 3272-9000 – FAX (17)3272-9002 - CEP 15170-000

Site: www.tanabi.sp.gov.br e-mail: licitacao@tanabi.sp.gov.br

69	Lâmina de Bisturi estéril descartável nº15, confeccionada em aço inoxidável, em formato anatômico, com duplo filamento de precisão, isenta de asperezas e sinais de oxidação, adptável a cabo de bisturi das marcas Edlo, Erwin Gut e Quilenato. Embalagem unitária em invólucro aluminizado, contendo dados de identificação do produto, data de fabricação, validade, lote e registro no MS		50	Caixa c/50 unid.	R\$	R\$
70	Lençol descartável confeccionado em tecido não tecido (TNT)., não estéril, hipoalergênico e atóxico. Tamanho (0,90x2,00m) com elástico na cor branca. Gramatura 40G. Pacotes com 10 unidades, com cadastro na ANVISA. (Produto com amostragem)		300	Pacotes com 10 unid.	R\$	R\$
71	Loção Hidratante Oleosa restauradora do Epitélio: Ácido Linoleico+Lecitina de soja+Triglicerídeos dos ácidos Cápricos+ Vitaminas A e E. Frasco com 200ml		4000	Frasco	R\$	R\$
72	Luva de látex para procedimentos tamanho PP, caixa com 100 luvas		100	Caixa	R\$	R\$
73	Luva de látex para procedimentos tamanho P, caixa com 100 luvas		600	Caixa com 100 luvas	R\$	R\$
74	Luva de látex para procedimentos tamanho M, caixa com 100 luvas		600	Caixa com 100 luvas	R\$	R\$
75	Luva de latex para procedimentos tamanho G, caixa com 100 luvas		600	Caixa com 100	R\$	R\$



Prefeitura do Município de Tanabi

Estado de São Paulo

RUA DR. CUNHA JUNIOR, 242 – FONE: (17) 3272-9000 – FAX (17)3272-9002 - CEP 15170-000

Site: www.tanabi.sp.gov.br e-mail: licitacao@tanabi.sp.gov.br

				luvas		
76	Luva de látex para procedimentos tamanho P caixa com 100 luvas (isenta de talco)		400	Caixa com 100 luvas	R\$	R\$
77	Luva de látex para procedimentos tamanho M caixa com 100 luvas (isenta de talco)		400	Caixa com 100 luvas	R\$	R\$
78	Luva de látex para procedimentos tamanho G caixa com 100 luvas (isenta de talco)		200	Caixa com 100 luvas	R\$	R\$
79	Luva de vinil tamanho M				R\$	R\$
80	Luva Estéril fosca para toque pacote com 100 luvas		2.000	Pacote com 100 luvas	R\$	R\$
81	Luva cirúrgica estéril nº6, descartável, látex natural, anatômica, textura homogênea, alta sensibilidade ao tato, boa elasticidade, lubrificada com pó bioabsorvível e baixo teor de proteína (preferência menor que 100Pg/grama, e antiderrapante. Acondicionada em invólucro interno com dobras para abertura asséptica, dobradas conforme padrão hospitalar, identificando com fácil visualização a mão esquerda e direita e a posição do polegar. Embalada em papel grau cirúrgico e ou filme termoplástico. (Embalagem contendo 01 par).		300	Unid.	R\$	R\$
82	Luva cirúrgica estéril nº6,5 descartável, látex natural, anatômica, textura homogênea, alta sensibilidade ao tato, boa		300	Unid.	R\$	R\$



Prefeitura do Município de Tanabi

Estado de São Paulo

RUA DR. CUNHA JUNIOR, 242 – FONE: (17) 3272-9000 – FAX (17)3272-9002 - CEP 15170-000

Site: www.tanabi.sp.gov.br

e-mail: licitacao@tanabi.sp.gov.br

	elasticidade, lubrificada com pó bioabsorvível e baixo teor de proteína (preferência menor que 100Pg/grama, e antiderrapante. Acondicionada em invólucro interno com dobras para abertura asséptica, dobradas conforme padrão hospitalar, identificando com fácil visualização a mão esquerda e direita e a posição do polegar. Embalada em papel grau cirúrgico e ou filme termoplástico. (Embalagem contendo 01 par).					
83	Luva cirúrgica estéril nº7,0 descartável, látex natural, anatômica, textura homogênea, alta sensibilidade ao tato, boa elasticidade, lubrificada com pó bioabsorvível e baixo teor de proteína (preferência menor que 100Pg/grama, e antiderrapante. Acondicionada em invólucro interno com dobras para abertura asséptica, dobradas conforme padrão hospitalar, identificando com fácil visualização a mão esquerda e direita e a posição do polegar. Embalada em papel grau cirúrgico e ou filme termoplástico. (Embalagem contendo 01 par).	300	Unid.	R\$	R\$	
84	Luva cirúrgica estéril nº7,5 descartável, látex natural, anatômica, textura homogênea, alta sensibilidade ao tato, boa elasticidade, lubrificada com pó bioabsorvível e baixo teor de proteína (preferência menor que 100Pg/grama, e antiderrapante. Acondicionada em invólucro interno com dobras para abertura asséptica, dobradas conforme padrão hospitalar, identificando com fácil visualização a mão	300	Unid.	R\$	R\$	



Prefeitura do Município de Tanabi

Estado de São Paulo

RUA DR. CUNHA JUNIOR, 242 – FONE: (17) 3272-9000 – FAX (17)3272-9002 - CEP 15170-000

Site: www.tanabi.sp.gov.br e-mail: licitacao@tanabi.sp.gov.br

	esquerda e direita e a posição do polegar. Embalada em papel grau cirúrgico e ou filme termoplástico. (Embalagem contendo 01 par).					
85	Luva cirúrgica estéril nº8,0 descartável, látex natural, anatômica, textura homogênea, alta sensibilidade ao tato, boa elasticidade, lubrificada com pó bioabsorvível e baixo teor de proteína (preferência menor que 100Pg/grama, e antiderrapante. Acondicionada em invólucro interno com dobras para abertura asséptica, dobradas conforme padrão hospitalar, identificando com fácil visualização a mão esquerda e direita e a posição do polegar. Embalada em papel grau cirúrgico e ou filme termoplástico. (Embalagem contendo 01 par).		300	Unid.	R\$	R\$
86	Luva cirúrgica estéril nº8,5 descartável, látex natural, anatômica, textura homogênea, alta sensibilidade ao tato, boa elasticidade, lubrificada com pó bioabsorvível e baixo teor de proteína (preferência menor que 100Pg/grama, e antiderrapante. Acondicionada em invólucro interno com dobras para abertura asséptica, dobradas conforme padrão hospitalar, identificando com fácil visualização a mão esquerda e direita e a posição do polegar. Embalada em papel grau cirúrgico e ou filme termoplástico. (Embalagem contendo 01 par).		300	Unid.	R\$	R\$
87	Máscara tripla com elástico descartável, para procedimentos cirúrgicos caixa com 50 unid.(Prensada com clip nasal e		300	Caixa	R\$	R\$



Prefeitura do Município de Tanabi

Estado de São Paulo

RUA DR. CUNHA JUNIOR, 242 – FONE: (17) 3272-9000 – FAX (17)3272-9002 - CEP 15170-000

Site: www.tanabi.sp.gov.br e-mail: licitacao@tanabi.sp.gov.br

	registro no MS) Produto com amostragem					
88	Máscara N95 PFF2 para uso hospitalar na cor branca , embalada individualmente (PRODUTO COM AMOSTRAGEM)		3000	Unid.	R\$	R\$
89	Manta térmica aluminizada 2,10x1,40 para resgate		100	Unid.	R\$	R\$
90	Papel crepado para esterilização de materiais em autoclave 0,60X0,60 caixa com 500 folhas		30	Caixa	R\$	R\$
91	Papel Craft com face acetinada rolo com 60cmx5kg.		3	Unid.	R\$	R\$
92	Papel Lençol de 70cm na cor branca (não pode ser Reciclável) PRODUTO COM AMOSTRAGEM		500	Unid.	R\$	R\$
93	Papel para eletrocardiograma com 1000 folhas escalonado		20	Unid.	R\$	R\$
94	Polvidine Degermante com 1000ml		60	Litro	R\$	R\$
95	Polvidine Tópico com 1000ml		60	Litro	R\$	R\$
96	Propé descartável gramatura 30g c/100unid.		100	Pctes	R\$	R\$
97	PRN Plug adaptador com 50unidades		10	Pctes	R\$	R\$
98	Ressuscitador Manual (Ambu) adulto		20	Unid.	R\$	R\$
99	Ressuscitador Manual (Ambu) infantil		20	Unid.	R\$	R\$
100	Ringer Lactato 250ml		200	Unid.	R\$	R\$
101	Rolo de papel Grau cirúrgico com 10cmx100mt		200	Unid.	R\$	R\$
102	Rolo de papel Grau cirúrgico com		200	Unid.	R\$	R\$



Prefeitura do Município de Tanabi

Estado de São Paulo

RUA DR. CUNHA JUNIOR, 242 – FONE: (17) 3272-9000 – FAX (17)3272-9002 - CEP 15170-000

Site: www.tanabi.sp.gov.br e-mail: licitacao@tanabi.sp.gov.br

	15cmx100mt					
103	Sabonete líquido para uso hospitalar frasco com 1000ml		500	Frasco de 1 litro	R\$	R\$
104	Solução Fisiológica 9% ampola com 10ml		5000	Unid.	R\$	R\$
105	Solução Fisiológica 9% com 1000ml		3000	Unid.	R\$	R\$
106	Solução Fisiológica 9% com 500ml		6000	Unid.	R\$	R\$
107	Solução Fisiológica 9% com 250ml		3500	Unid.	R\$	R\$
108	Solução Fisiológica 9% com 100ml		4000	Unid.	R\$	R\$
109	Solução Glicosada 5% frasco com 500ml		100	Unid.	R\$	R\$
110	Solução Glicosada 5% frasco com 250ml		100	Unid.	R\$	R\$
111	Sonda de Aspiração nº06		4000	Unid.	R\$	R\$
112	Sonda de Aspiração nº08		4000	Unid.	R\$	R\$
113	Sonda de aspiração nº10		5000	Unid.	R\$	R\$
114	Sonda de Aspiração nº12		10000	Unid.	R\$	R\$
115	Sonda de Aspiração nº14		10000	Unid.	R\$	R\$
116	Sonda de aspiração nº16		1000	Unid.	R\$	R\$
117	Sonda de aspiração nº18		1000	Unid.	R\$	R\$
118	Sonda Nasogástrica Dubofe nº12		300	Unid.	R\$	R\$
119	Sonda Uretral de Alívio nº6		10000	Unid.	R\$	R\$
120	Sonda Uretral de Alívio nº8		10000	Unid.	R\$	R\$
121	Sonda Uretral de Alívio nº10		7000	Unid.	R\$	R\$
122	Sonda Uretral de Alívio nº12		15000	Unid.	R\$	R\$



Prefeitura do Município de Tanabi

Estado de São Paulo

RUA DR. CUNHA JUNIOR, 242 – FONE: (17) 3272-9000 – FAX (17)3272-9002 - CEP 15170-000

Site: www.tanabi.sp.gov.br e-mail: licitacao@tanabi.sp.gov.br

123	Sonda Uretral de Alívio nº14		5000	Unid.	R\$	R\$
124	Sonda Uretral de Alívio nº16		5000	Unid.	R\$	R\$
125	Sonda Uretral de Alívio nº18		5000	Unid.	R\$	R\$
126	Sonda Uretral de Demora Foley nº08-2 vias		200	Unid.	R\$	R\$
127	Sonda Uretral de Demora Foley nº14-2 vias		200	Unid.	R\$	R\$
128	Sonda Uretral de Demora Foley nº16-2vias		200	Unid.	R\$	R\$
129	Sonda Uretral de Demora Foley nº18 -2 vias		200	Unid.	R\$	R\$
130	Sonda Uretral de Demora Foley nº20 –2 vias		200	Unid.	R\$	R\$
131	Sonda Uretral de Demora Foley nº22-2 vias		200	Unid.	R\$	R\$
132	Sonda uretral de demora Foley nº24-2 vias		200	Unid.	R\$	R\$
133	Torneirinha 2 vias		200	Unid.	R\$	R\$
134	Torneirinha 3 vias		200	Unid.	R\$	R\$
135	Touca descartável branca, sanfonada e com elástico na cor branca, Gramatura 10, produzida a partir de polipropileno/tecido não tecido(TNT), fabricada utilizando sondagem por ultrasson, tamanho 45x52cm, pacote com 100 unidades.		200	Pacote c/100	R\$	R\$
136	Tubo EDTA com 4ml		600	Unid.	R\$	R\$
137	Umificador para oxigênio e ar comprimido, desenvolvido para umedecer oxigênio inalado. Sistema difusor por onde passa o fluxo determinado no fluxômetro,		100	Unid.	R\$	R\$



Prefeitura do Município de Tanabi

Estado de São Paulo

RUA DR. CUNHA JUNIOR, 242 – FONE: (17) 3272-9000 – FAX (17)3272-9002 - CEP 15170-000

Site: www.tanabi.sp.gov.br e-mail: licitacao@tanabi.sp.gov.br

	que faz com que a água borbulhe e pequenas partículas desprendam-se misturando-se ao oxigênio ou ar comprimido e saindo do frasco. Acompanha tampa injetada e borboleta injetada com enxerto em metal (padrão ABTN), frasco em PVC de 250ml com boca larga, e escala de nível mínimo e máximo. (Produto com amostragem)					
138	Vaselina líquida 500ml		60	Unid.		
TOTAL R\$						

Prefeitura do Município de Tanabi, Estado de São Paulo, 09 de março de 2022.

João Paulo da Silveira
Pregoeiro

Norair Cassiano da Silveira
Prefeito do Município

ANEXO X
PREGÃO nº. 07/2022.
“Termo de Ciência e Notificação”
CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS
TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Tanabi



Prefeitura do Município de Tanabi

Estado de São Paulo

RUA DR. CUNHA JUNIOR, 242 – FONE: (17) 3272-9000 – FAX (17)3272-9002 - CEP 15170-000

Site: www.tanabi.sp.gov.br e-mail: licitacao@tanabi.sp.gov.br

CONTRATADA:

CONTRATO N°(DE ORIGEM):

OBJETO: Registro de Preços para aquisição futura e parcelada de material de enfermagem, conforme especificações e quantitativos estimados nos anexos I do presente edital.

ADVOGADO(S): Deolindo Bimbato

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

a) O ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) Poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;

c) Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2021, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);

e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: _____



Prefeitura do Município de Tanabi

Estado de São Paulo

RUA DR. CUNHA JUNIOR, 242 – FONE: (17) 3272-9000 – FAX (17)3272-9002 - CEP 15170-000

Site: www.tanabi.sp.gov.br e-mail: licitacao@tanabi.sp.gov.br

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

Assinatura: _____

Pela contratada:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

Assinatura: _____

(*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.

CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS CADASTRO DO RESPONSÁVEL

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Tanabi

CONTRATADA:

CONTRATO N°(DE ORIGEM):

OBJETO: Registro de Preços para aquisição futura e parcelada de material de enfermagem, conforme especificações e quantitativos estimados nos anexos I do presente edital.

Nome	Norair Cassiano da Silveira
Cargo	Prefeito do Município
RG nº	5.445.731-2
Endereço	Rua Capitão Daniel da Cunha Moraes nº 1.551
Telefone	(17) 99722-0995
e-mail	secretaria@tanabi.sp.gov.br



Prefeitura do Município de Tanabi

Estado de São Paulo

RUA DR. CUNHA JUNIOR, 242 – FONE: (17) 3272-9000 – FAX (17)3272-9002 - CEP 15170-000

Site: www.tanabi.sp.gov.br e-mail: licitacao@tanabi.sp.gov.br

(*) Não deve ser o endereço do Órgão e/ou Poder. Deve ser o endereço onde poderá ser encontrado (a), caso não esteja mais exercendo o mandato ou cargo.

Responsável pelo atendimento a requisições de documentos do TCESP

Nome	Deolindo Bimbato
Cargo	Secretário Municipal dos Negócios Jurídicos
RG nº	3.178.704-6
Endereço	Barão do Rio Branco nº 11
Telefone	(17)98118-8536
E-mail	procurador@tanabi.sp.gov.br

Tanabi, de de 2022.

DEOLINDO BIMBATO

Secretário Municipal dos Negócios Jurídicos